

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

5 ADEMIR FERREIRA NEVES	099	35.137.952/0001-36	48,00	48,00	220,21	Sim
-------------------------	-----	--------------------	-------	-------	--------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/10/2023 11:43:32	PUBLICADO				
17/10/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/11/2023 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
06/11/2023 09:50:05	DISPUTA				
06/11/2023 09:50:05	LANCE	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME (PARTICIPANTE 046)			48,00
06/11/2023 09:50:05	LANCE	ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 099)			48,00
06/11/2023 09:50:05	LANCE	ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)			48,00
06/11/2023 09:50:05	LANCE	ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 030)			48,17
06/11/2023 09:50:05	LANCE	WP DO BRASIL LTDA EPP (PARTICIPANTE 037)			48,17
06/11/2023 09:50:16	LANCE	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME (PARTICIPANTE 046)			12,00
06/11/2023 09:50:27	LANCE	WP DO BRASIL LTDA EPP (PARTICIPANTE 037)			9,00
06/11/2023 09:50:39	LANCE	ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)			8,00
06/11/2023 09:53:55	LANCE	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME (PARTICIPANTE 046)			4,50
06/11/2023 09:53:59	LANCE	ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)			4,00
06/11/2023 09:58:22	LANCE	ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 030)			14,99
06/11/2023 09:58:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
06/11/2023 10:00:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA					
06/11/2023 10:00:22	HABILITAÇÃO				

**LOTE 67 - HABILITAÇÃO
Lote 067**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: mercusys	Modelo: ms 1008g
Descrição: Switch			
Quantidade Portas: 8 UN, Tipo Portas: 10/100 Base Tx E Base T, Portas 1000 Base Sx Rj-45 , Velocidade Porta: 10/100 E 1000 Mbps , Alimentação: 100/240 VCA, Frequência: 50/60 HZ, Aplicação: Transmissão De Dados			

Quantidade: 16 Valor Unit.: 102,00 Valor Total: 1.632,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	093	30.915.834/0001-98	203,49		Sim
2 ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA	148	34.698.538/0001-33	199,00	1,96	Sim
3 JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	034	46.318.775/0001-00	203,00	24,71	Sim
4 ELTEK DISTRIBUIDORA DE	011	18.828.894/0003-30	203,49	11,80	Sim
5 L N CASTAGNARO LTDA	090	45.687.323/0001-33	203,45	3,45	Sim
6 ROGER A FRANÇA COMERCIO E	086	36.583.702/0001-92	203,49	19,99	Sim
7 DCY SOLUÇÕES MAGAZINE EIRELI	147	40.977.107/0001-09	203,49	0,01	Sim

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

8 PAGNAN & BACHES LTDA	051	20.953.739/0001-25	203,48	198,99	10,55	Sim
9 ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	130	38.094.484/0001-58	203,00	203,00	2,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/10/2023 11:43:32	PUBLICADO				
17/10/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/11/2023 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
06/11/2023 09:50:05	DISPUTA				
06/11/2023 09:50:05	LANCE	L N CASTAGNARO LTDA (PARTICIPANTE 090)			203,45
06/11/2023 09:50:05	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 051)			203,48
06/11/2023 09:50:05	LANCE	ROGER A FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 086)			203,49
06/11/2023 09:50:05	LANCE	ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 148)			199,00
06/11/2023 09:50:05	LANCE	J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI			203,49
06/11/2023 09:50:05	LANCE	ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 130)			203,00
06/11/2023 09:50:05	LANCE	DCY SOLUÇÕES MAGAZINE EIRELI (PARTICIPANTE 147)			203,49
06/11/2023 09:50:05	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 034)			203,00
06/11/2023 09:50:05	LANCE	ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS,			203,49
06/11/2023 09:50:36	LANCE	L N CASTAGNARO LTDA (PARTICIPANTE 090)			150,00
06/11/2023 09:50:45	LANCE	J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI			120,00
06/11/2023 09:51:59	LANCE	DCY SOLUÇÕES MAGAZINE EIRELI (PARTICIPANTE 147)			190,00
06/11/2023 09:52:04	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 051)			198,99
06/11/2023 09:52:23	LANCE	ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 148)			119,00
06/11/2023 09:52:54	LANCE	ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS,			145,00
06/11/2023 09:53:10	LANCE	ROGER A FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 086)			189,99
06/11/2023 09:53:21	LANCE	DCY SOLUÇÕES MAGAZINE EIRELI (PARTICIPANTE 147)			180,00
06/11/2023 09:55:55	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 034)			129,70
06/11/2023 09:57:52	LANCE	J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI			115,00
06/11/2023 09:58:35	LANCE	ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 148)			114,00
06/11/2023 09:58:35	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
06/11/2023 09:58:51	LANCE	J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI			105,00
06/11/2023 09:59:01	LANCE	ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 148)			104,00
06/11/2023 09:59:07	LANCE	ROGER A FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 086)			179,99
06/11/2023 09:59:44	LANCE	J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI			102,00
06/11/2023 10:01:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI					
06/11/2023 10:01:44	HABILITAÇÃO				

LOTE 68 - HABILITAÇÃO

Lote 068

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Bright Modelo: Padrão

Descrição: Teclado Microcomputador Tipo: Multimidia

Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio

Quantidade: 113

Valor Unit.: 19,20

Valor Total: 2.169,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 45.881.442 JULIANA DE BONI	119	45.881.442/0001-22	23,70	19,20		Sim
2 JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	112	46.318.775/0001-00	41,70	19,37	0,89	Sim
3 BONDETECH INFORMATICA LTDA	035	19.283.765/0001-04	41,82	20,00	3,25	Sim
4 PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO	018	35.779.785/0002-08	41,82	23,00	15,00	Sim
5 ELTEK DISTRIBUIDORA DE	016	18.828.894/0003-30	41,82	23,15	0,65	Sim
6 52.630.594 WELLINGTON JOSE	008	52.630.594/0001-18	41,82	29,96	29,42	Sim
7 ROGER A FRANÇA COMERCIO E	066	36.583.702/0001-92	41,82	29,97	0,03	Sim
8 ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	115	35.046.657/0001-74	41,82	32,82	9,51	Sim
9 PAGNAN & BACHES LTDA	128	20.953.739/0001-25	41,81	38,95	18,68	Sim
10 ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA	113	34.698.538/0001-33	40,00	40,00	2,70	Sim
11 ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	050	38.094.484/0001-58	41,50	41,50	3,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/10/2023 11:43:32	PUBLICADO					
17/10/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/11/2023 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/11/2023 09:50:05	DISPUTA					
06/11/2023 09:50:05	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 128)				41,81
06/11/2023 09:50:05	LANCE	ROGER A FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)				41,82
06/11/2023 09:50:05	LANCE	52.630.594 WELLINGTON JOSE FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA				41,82
06/11/2023 09:50:05	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 035)				41,82
06/11/2023 09:50:05	LANCE	ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 113)				40,00
06/11/2023 09:50:05	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 112)				41,70
06/11/2023 09:50:05	LANCE	ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 050)				41,50
06/11/2023 09:50:05	LANCE	ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS,				41,82
06/11/2023 09:50:05	LANCE	PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS				41,82
06/11/2023 09:50:05	LANCE	ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 115)				41,82
06/11/2023 09:50:05	LANCE	45.881.442 JULIANA DE BONI LAURENTINO (PARTICIPANTE 119)				23,70
06/11/2023 09:50:52	LANCE	52.630.594 WELLINGTON JOSE FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA				39,99
06/11/2023 09:51:40	LANCE	PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS				23,00
06/11/2023 09:51:49	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 128)				39,98
06/11/2023 09:51:53	LANCE	45.881.442 JULIANA DE BONI LAURENTINO (PARTICIPANTE 119)				22,90
06/11/2023 09:52:02	LANCE	52.630.594 WELLINGTON JOSE FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA				39,97
06/11/2023 09:53:11	LANCE	ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS,				23,15

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

06/11/2023 09:53:30	LANCE	ROGER A FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	39,20
06/11/2023 09:53:40	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 128)	39,95
06/11/2023 09:53:42	LANCE	52.630.594 WELLINGTON JOSE FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	39,00
06/11/2023 09:53:51	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 128)	38,99
06/11/2023 09:54:12	LANCE	52.630.594 WELLINGTON JOSE FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	38,98
06/11/2023 09:55:34	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 035)	22,80
06/11/2023 09:56:05	LANCE	45.881.442 JULIANA DE BONI LAURENTINO (PARTICIPANTE 119)	22,70
06/11/2023 09:56:06	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 128)	38,95
06/11/2023 09:56:27	LANCE	52.630.594 WELLINGTON JOSE FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	38,94
06/11/2023 09:56:30	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 035)	22,60
06/11/2023 09:56:38	LANCE	45.881.442 JULIANA DE BONI LAURENTINO (PARTICIPANTE 119)	22,40
06/11/2023 09:56:57	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 035)	22,30
06/11/2023 09:57:10	LANCE	45.881.442 JULIANA DE BONI LAURENTINO (PARTICIPANTE 119)	22,10
06/11/2023 09:57:24	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 035)	22,00
06/11/2023 09:57:28	LANCE	45.881.442 JULIANA DE BONI LAURENTINO (PARTICIPANTE 119)	21,90
06/11/2023 09:57:38	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 035)	21,80
06/11/2023 09:57:51	LANCE	45.881.442 JULIANA DE BONI LAURENTINO (PARTICIPANTE 119)	21,70
06/11/2023 09:58:11	LANCE	45.881.442 JULIANA DE BONI LAURENTINO (PARTICIPANTE 119)	21,00
06/11/2023 09:58:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/11/2023 09:58:26	LANCE	ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 115)	38,92
06/11/2023 09:58:27	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 035)	20,95
06/11/2023 09:58:36	LANCE	45.881.442 JULIANA DE BONI LAURENTINO (PARTICIPANTE 119)	20,50
06/11/2023 09:58:39	LANCE	52.630.594 WELLINGTON JOSE FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	38,91
06/11/2023 09:58:49	LANCE	ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 115)	38,89
06/11/2023 09:58:51	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 035)	20,40
06/11/2023 09:58:57	LANCE	52.630.594 WELLINGTON JOSE FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	38,00
06/11/2023 09:58:57	LANCE	45.881.442 JULIANA DE BONI LAURENTINO (PARTICIPANTE 119)	20,35
06/11/2023 09:59:12	LANCE	ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 115)	37,98
06/11/2023 09:59:12	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 035)	20,30
06/11/2023 09:59:17	LANCE	45.881.442 JULIANA DE BONI LAURENTINO (PARTICIPANTE 119)	20,25
06/11/2023 09:59:23	LANCE	52.630.594 WELLINGTON JOSE FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	37,97
06/11/2023 09:59:27	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 035)	20,20
06/11/2023 09:59:30	LANCE	45.881.442 JULIANA DE BONI LAURENTINO (PARTICIPANTE 119)	20,15
06/11/2023 09:59:39	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 035)	20,10
06/11/2023 09:59:41	LANCE	45.881.442 JULIANA DE BONI LAURENTINO (PARTICIPANTE 119)	20,05
06/11/2023 09:59:47	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 035)	20,00
06/11/2023 09:59:53	LANCE	45.881.442 JULIANA DE BONI LAURENTINO (PARTICIPANTE 119)	19,95
06/11/2023 10:00:01	LANCE	45.881.442 JULIANA DE BONI LAURENTINO (PARTICIPANTE 119)	19,90
06/11/2023 10:00:06	LANCE	ROGER A FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	37,95
06/11/2023 10:00:18	LANCE	52.630.594 WELLINGTON JOSE FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	37,94
06/11/2023 10:00:21	LANCE	ROGER A FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	37,90
06/11/2023 10:00:26	LANCE	52.630.594 WELLINGTON JOSE FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	37,89
06/11/2023 10:00:37	LANCE	ROGER A FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	35,05
06/11/2023 10:00:42	LANCE	ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 115)	37,87

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

06/11/2023 10:01:01	LANCE	ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 115)	35,03
06/11/2023 10:01:06	LANCE	52.630.594 WELLINGTON JOSE FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	35,00
06/11/2023 10:01:13	LANCE	ROGER A FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	34,99
06/11/2023 10:01:25	LANCE	ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 115)	34,97
06/11/2023 10:01:34	LANCE	52.630.594 WELLINGTON JOSE FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	34,96
06/11/2023 10:01:48	LANCE	ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 115)	34,94
06/11/2023 10:02:09	LANCE	52.630.594 WELLINGTON JOSE FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	34,93
06/11/2023 10:02:23	LANCE	ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 115)	34,91
06/11/2023 10:02:45	LANCE	52.630.594 WELLINGTON JOSE FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	34,90
06/11/2023 10:02:58	LANCE	ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 115)	34,88
06/11/2023 10:03:10	LANCE	52.630.594 WELLINGTON JOSE FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	34,87
06/11/2023 10:03:21	LANCE	ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 115)	34,85
06/11/2023 10:03:28	LANCE	52.630.594 WELLINGTON JOSE FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	34,84
06/11/2023 10:03:38	LANCE	ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 115)	34,82
06/11/2023 10:03:45	LANCE	52.630.594 WELLINGTON JOSE FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	34,00
06/11/2023 10:03:56	LANCE	ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 115)	33,98
06/11/2023 10:04:04	LANCE	52.630.594 WELLINGTON JOSE FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	33,00
06/11/2023 10:04:19	LANCE	ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 115)	32,98
06/11/2023 10:04:36	LANCE	52.630.594 WELLINGTON JOSE FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	32,97
06/11/2023 10:04:48	LANCE	ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 115)	32,95
06/11/2023 10:04:59	LANCE	52.630.594 WELLINGTON JOSE FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	32,94
06/11/2023 10:05:11	LANCE	ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 115)	32,92
06/11/2023 10:05:15	LANCE	52.630.594 WELLINGTON JOSE FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	32,90
06/11/2023 10:05:28	LANCE	ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 115)	32,88
06/11/2023 10:05:31	LANCE	52.630.594 WELLINGTON JOSE FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	32,87
06/11/2023 10:05:45	LANCE	ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 115)	32,85
06/11/2023 10:05:50	LANCE	52.630.594 WELLINGTON JOSE FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	32,84
06/11/2023 10:06:03	LANCE	ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 115)	32,82
06/11/2023 10:06:18	LANCE	52.630.594 WELLINGTON JOSE FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	30,00
06/11/2023 10:07:56	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 112)	19,70
06/11/2023 10:08:19	LANCE	ROGER A FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	29,99
06/11/2023 10:08:27	LANCE	45.881.442 JULIANA DE BONI LAURENTINO (PARTICIPANTE 119)	19,60
06/11/2023 10:08:37	LANCE	52.630.594 WELLINGTON JOSE FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	29,98
06/11/2023 10:09:10	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 112)	19,57
06/11/2023 10:09:21	LANCE	45.881.442 JULIANA DE BONI LAURENTINO (PARTICIPANTE 119)	19,40
06/11/2023 10:09:32	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 112)	19,37
06/11/2023 10:09:36	LANCE	45.881.442 JULIANA DE BONI LAURENTINO (PARTICIPANTE 119)	19,20
06/11/2023 10:11:30	LANCE	ROGER A FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	29,97
06/11/2023 10:12:11	LANCE	52.630.594 WELLINGTON JOSE FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	29,96
06/11/2023 10:14:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 45.881.442 JULIANA DE BONI LAURENTINO			
06/11/2023 10:14:12	HABILITAÇÃO		

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

**LOTE 69 - HABILITAÇÃO
Lote 069**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ARES	Modelo:
Descrição: Tinta Impressora Cor: Amarela			
Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil			

Quantidade: 95 Valor Unit.: 5,00 Valor Total: 475,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALL PRINT SUPRIMENTOS E	100	51.891.027/0001-52	37,00	5,00		Sim
2 Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	007	40.648.281/0001-08	37,00	5,50	10,00	Sim
3 BONDETECH INFORMATICA LTDA	041	19.283.765/0001-04	37,96	7,90	43,64	Sim
4 MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	097	42.448.644/0001-97	37,00	8,50	7,59	Sim
5 WP DO BRASIL LTDA EPP	064	04.483.808/0001-28	37,96	9,00	5,88	Sim
6 T B MARIN QUALITY X LTDA	032	51.662.600/0001-56	37,96	11,50	27,78	Sim
7 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	009	05.808.979/0001-42	37,96	14,00	21,74	Sim
8 COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	122	30.870.178/0001-54	37,96	14,99	7,07	Sim
9 ADEMIR FERREIRA NEVES	105	35.137.952/0001-36	37,00	37,00	146,83	Sim
10 ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	011	28.491.296/0001-00	37,96	37,96	2,59	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/10/2023 11:43:32	PUBLICADO				
17/10/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/11/2023 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
06/11/2023 09:51:03	DISPUTA				
06/11/2023 09:51:03	LANCE	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME (PARTICIPANTE 007)			37,00
06/11/2023 09:51:03	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 009)			37,96
06/11/2023 09:51:03	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 122)			37,96
06/11/2023 09:51:03	LANCE	ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 105)			37,00
06/11/2023 09:51:03	LANCE	ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 011)			37,96
06/11/2023 09:51:03	LANCE	ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)			37,00
06/11/2023 09:51:03	LANCE	MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 097)			37,00
06/11/2023 09:51:03	LANCE	WP DO BRASIL LTDA EPP (PARTICIPANTE 064)			37,96
06/11/2023 09:51:03	LANCE	T B MARIN QUALITY X LTDA (PARTICIPANTE 032)			37,96
06/11/2023 09:51:03	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 041)			37,96
06/11/2023 09:51:09	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 122)			36,99
06/11/2023 09:51:34	LANCE	WP DO BRASIL LTDA EPP (PARTICIPANTE 064)			15,00
06/11/2023 09:51:37	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 122)			14,99
06/11/2023 09:51:44	LANCE	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME (PARTICIPANTE 007)			12,00

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

06/11/2023 09:51:46	LANCE	ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	10,00
06/11/2023 09:52:16	LANCE	WP DO BRASIL LTDA EPP (PARTICIPANTE 064)	9,00
06/11/2023 09:52:30	LANCE	T B MARIN QUALITY X LTDA (PARTICIPANTE 032)	11,50
06/11/2023 09:52:31	LANCE	ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	8,00
06/11/2023 09:53:39	LANCE	MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	8,50
06/11/2023 09:54:08	LANCE	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME (PARTICIPANTE 007)	6,50
06/11/2023 09:54:13	LANCE	ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	6,00
06/11/2023 09:54:40	LANCE	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME (PARTICIPANTE 007)	5,50
06/11/2023 09:54:44	LANCE	ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	5,00
06/11/2023 09:56:19	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 041)	7,90
06/11/2023 09:57:19	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 009)	14,00
06/11/2023 10:01:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA			
06/11/2023 10:01:03	HABILITAÇÃO		

**LOTE 70 - HABILITAÇÃO
Lote 070**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ARES	Modelo:
Descrição: Tinta Impressora Cor: Ciano			
Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil			
Quantidade: 95	Valor Unit.: 5,00	Valor Total: 475,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALL PRINT SUPRIMENTOS E	099	51.891.027/0001-52	41,00	5,00		Sim
2 Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	100	40.648.281/0001-08	41,00	5,50	10,00	Sim
3 BONDETECH INFORMATICA LTDA	089	19.283.765/0001-04	41,35	7,90	43,64	Sim
4 MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	102	42.448.644/0001-97	41,00	8,50	7,59	Sim
5 WP DO BRASIL LTDA EPP	148	04.483.808/0001-28	41,35	9,00	5,88	Sim
6 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	028	05.808.979/0001-42	41,35	14,00	55,56	Sim
7 COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	055	30.870.178/0001-54	41,35	36,99	164,21	Sim
8 T B MARIN QUALITY X LTDA	113	51.662.600/0001-56	41,35	37,00	0,03	Sim
9 ADEMIR FERREIRA NEVES	002	35.137.952/0001-36	41,00	41,00	10,81	Sim
10 ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	146	28.491.296/0001-00	41,35	41,35	0,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/10/2023 11:43:32	PUBLICADO
17/10/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/11/2023 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/11/2023 09:51:03	DISPUTA

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

06/11/2023 09:51:03	LANCE	WP DO BRASIL LTDA EPP (PARTICIPANTE 148)	41,35
06/11/2023 09:51:03	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 089)	41,35
06/11/2023 09:51:03	LANCE	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME (PARTICIPANTE 100)	41,00
06/11/2023 09:51:03	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 055)	41,35
06/11/2023 09:51:03	LANCE	ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 002)	41,00
06/11/2023 09:51:03	LANCE	ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 146)	41,35
06/11/2023 09:51:03	LANCE	ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 099)	41,00
06/11/2023 09:51:03	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 028)	41,35
06/11/2023 09:51:03	LANCE	MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	41,00
06/11/2023 09:51:03	LANCE	T B MARIN QUALITY X LTDA (PARTICIPANTE 113)	41,35
06/11/2023 09:51:09	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 055)	40,99
06/11/2023 09:51:43	LANCE	WP DO BRASIL LTDA EPP (PARTICIPANTE 148)	13,00
06/11/2023 09:51:52	LANCE	ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 099)	10,00
06/11/2023 09:52:00	LANCE	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME (PARTICIPANTE 100)	12,00
06/11/2023 09:52:21	LANCE	WP DO BRASIL LTDA EPP (PARTICIPANTE 148)	9,00
06/11/2023 09:52:34	LANCE	ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 099)	8,00
06/11/2023 09:52:45	LANCE	T B MARIN QUALITY X LTDA (PARTICIPANTE 113)	40,00
06/11/2023 09:52:52	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 055)	39,99
06/11/2023 09:53:11	LANCE	T B MARIN QUALITY X LTDA (PARTICIPANTE 113)	39,00
06/11/2023 09:53:15	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 055)	38,99
06/11/2023 09:53:44	LANCE	MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	8,50
06/11/2023 09:54:16	LANCE	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME (PARTICIPANTE 100)	6,50
06/11/2023 09:54:20	LANCE	ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 099)	6,00
06/11/2023 09:54:52	LANCE	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME (PARTICIPANTE 100)	5,50
06/11/2023 09:55:00	LANCE	ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 099)	5,00
06/11/2023 09:55:27	LANCE	T B MARIN QUALITY X LTDA (PARTICIPANTE 113)	38,00
06/11/2023 09:55:32	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 055)	37,99
06/11/2023 09:56:19	LANCE	T B MARIN QUALITY X LTDA (PARTICIPANTE 113)	37,00
06/11/2023 09:56:24	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 055)	36,99
06/11/2023 09:56:47	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 089)	7,90
06/11/2023 09:58:13	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 028)	14,00
06/11/2023 10:01:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA			
06/11/2023 10:01:04	HABILITAÇÃO		

**LOTE 71 - HABILITAÇÃO
Lote 071**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ARES	Modelo:
Descrição: Tinta Impressora Cor: Magenta			
Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil			

Quantidade: 95 Valor Unit.: 5,00 Valor Total: 475,00

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALL PRINT SUPRIMENTOS E	142 51.891.027/0001-52	38,00	5,00		Sim
2 Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	073 40.648.281/0001-08	38,00	5,50	10,00	Sim
3 BONDETECH INFORMATICA LTDA	143 19.283.765/0001-04	38,15	7,90	43,64	Sim
4 MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	140 42.448.644/0001-97	38,00	8,50	7,59	Sim
5 WP DO BRASIL LTDA EPP	137 04.483.808/0001-28	38,15	9,00	5,88	Sim
6 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	126 05.808.979/0001-42	38,15	14,00	55,56	Sim
7 COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	049 30.870.178/0001-54	38,15	14,98	7,00	Sim
8 ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	097 28.491.296/0001-00	38,15	14,99	0,07	Sim
9 T B MARIN QUALITY X LTDA	091 51.662.600/0001-56	38,15	34,00	126,82	Sim
10 ADEMIR FERREIRA NEVES	022 35.137.952/0001-36	38,00	38,00	11,76	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/10/2023 11:43:32	PUBLICADO				
17/10/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/11/2023 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
06/11/2023 09:51:04	DISPUTA				
06/11/2023 09:51:04	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 143)			38,15
06/11/2023 09:51:04	LANCE	T B MARIN QUALITY X LTDA (PARTICIPANTE 091)			38,15
06/11/2023 09:51:04	LANCE	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME (PARTICIPANTE 073)			38,00
06/11/2023 09:51:04	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 049)			38,15
06/11/2023 09:51:04	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 126)			38,15
06/11/2023 09:51:04	LANCE	ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 022)			38,00
06/11/2023 09:51:04	LANCE	ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 097)			38,15
06/11/2023 09:51:04	LANCE	ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 142)			38,00
06/11/2023 09:51:04	LANCE	MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)			38,00
06/11/2023 09:51:04	LANCE	WP DO BRASIL LTDA EPP (PARTICIPANTE 137)			38,15
06/11/2023 09:51:08	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 049)			37,99
06/11/2023 09:51:48	LANCE	WP DO BRASIL LTDA EPP (PARTICIPANTE 137)			13,00
06/11/2023 09:51:55	LANCE	ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 142)			10,00
06/11/2023 09:52:10	LANCE	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME (PARTICIPANTE 073)			12,00
06/11/2023 09:52:25	LANCE	WP DO BRASIL LTDA EPP (PARTICIPANTE 137)			9,00
06/11/2023 09:52:38	LANCE	ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 142)			8,00
06/11/2023 09:52:59	LANCE	T B MARIN QUALITY X LTDA (PARTICIPANTE 091)			37,00
06/11/2023 09:53:03	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 049)			36,99
06/11/2023 09:53:19	LANCE	T B MARIN QUALITY X LTDA (PARTICIPANTE 091)			36,00
06/11/2023 09:53:20	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 049)			35,99
06/11/2023 09:53:50	LANCE	MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)			8,50
06/11/2023 09:54:31	LANCE	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME (PARTICIPANTE 073)			5,50
06/11/2023 09:54:37	LANCE	ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 142)			5,00
06/11/2023 09:55:33	LANCE	T B MARIN QUALITY X LTDA (PARTICIPANTE 091)			35,00

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

06/11/2023 09:55:38	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 049)	34,99
06/11/2023 09:56:30	LANCE	T B MARIN QUALITY X LTDA (PARTICIPANTE 091)	34,00
06/11/2023 09:56:35	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 049)	33,99
06/11/2023 09:57:06	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 143)	7,90
06/11/2023 09:58:19	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 126)	14,00
06/11/2023 10:00:19	LANCE	ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 097)	14,99
06/11/2023 10:00:19	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/11/2023 10:00:25	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 049)	14,98
06/11/2023 10:02:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA			
06/11/2023 10:02:25	HABILITAÇÃO		

**LOTE 72 - HABILITAÇÃO
Lote 072**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ARES	Modelo:
Descrição: Tinta Impressora Cor: Preta			
Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil			
Quantidade: 95	Valor Unit.: 5,00	Valor Total: 475,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALL PRINT SUPRIMENTOS E	104	51.891.027/0001-52	36,00	5,00		Sim
2 Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	055	40.648.281/0001-08	36,00	6,20	24,00	Sim
3 BONDETECH INFORMATICA LTDA	112	19.283.765/0001-04	36,99	7,90	27,42	Sim
4 WP DO BRASIL LTDA EPP	056	04.483.808/0001-28	36,99	10,00	26,58	Sim
5 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	010	05.808.979/0001-42	36,99	14,00	40,00	Sim
6 COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	030	30.870.178/0001-54	36,99	14,98	7,00	Sim
7 ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	109	28.491.296/0001-00	36,99	14,99	0,07	Sim
8 T B MARIN QUALITY X LTDA	024	51.662.600/0001-56	36,99	35,00	133,49	Sim
9 MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	105	42.448.644/0001-97	36,00	36,00	2,86	Sim
10 ADEMIR FERREIRA NEVES	146	35.137.952/0001-36	36,00	36,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/10/2023 11:43:32	PUBLICADO		
17/10/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/11/2023 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/11/2023 09:55:40	DISPUTA		
06/11/2023 09:55:40	LANCE	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME (PARTICIPANTE 055)	36,00
06/11/2023 09:55:40	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 030)	36,99
06/11/2023 09:55:40	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 010)	36,99

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

06/11/2023 09:55:40	LANCE	ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 146)	36,00
06/11/2023 09:55:40	LANCE	ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 109)	36,99
06/11/2023 09:55:40	LANCE	ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 104)	36,00
06/11/2023 09:55:40	LANCE	MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	36,00
06/11/2023 09:55:40	LANCE	WP DO BRASIL LTDA EPP (PARTICIPANTE 056)	36,99
06/11/2023 09:55:40	LANCE	T B MARIN QUALITY X LTDA (PARTICIPANTE 024)	36,99
06/11/2023 09:55:40	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 112)	36,99
06/11/2023 09:55:44	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 030)	35,99
06/11/2023 09:55:58	LANCE	WP DO BRASIL LTDA EPP (PARTICIPANTE 056)	10,00
06/11/2023 09:56:04	LANCE	ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 104)	5,00
06/11/2023 09:56:45	LANCE	T B MARIN QUALITY X LTDA (PARTICIPANTE 024)	35,00
06/11/2023 09:56:47	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 030)	34,99
06/11/2023 09:57:05	LANCE	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME (PARTICIPANTE 055)	6,20
06/11/2023 09:57:15	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 112)	7,90
06/11/2023 09:58:26	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 010)	14,00
06/11/2023 10:01:08	LANCE	ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 109)	14,99
06/11/2023 10:01:13	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 030)	14,98
06/11/2023 10:05:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
06/11/2023 10:05:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA			
06/11/2023 10:05:40	HABILITAÇÃO		

**LOTE 73 - HABILITAÇÃO
Lote 073**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PROSMART	Modelo: PSS-1SA-512-A01
Descrição: Unidade Disco Tipo: Disco Ssd , Capacidade: 500 GB			
Formato: 2,5 POL, Velocidade: 550 MB/S, Padrão: Sata 3.0			
Quantidade: 54	Valor Unit.: 157,94	Valor Total: 8.528,76	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO	133	35.779.785/0002-08	199,32	157,94		Sim
2 DANIEL ROSA LOPES 25949024893	076	47.334.422/0001-67	199,00	157,97	0,02	Sim
3 J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	141	30.915.834/0001-98	199,32	168,00	6,35	Sim
4 DCY SOLUÇÕES MAGAZINE EIRELI	049	40.977.107/0001-09	199,32	170,00	1,19	Sim
5 LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA	019	34.770.156/0001-73	198,00	197,01	15,89	Sim
6 ROGER A FRANÇA COMERCIO E	097	36.583.702/0001-92	199,32	197,05	0,02	Sim
7 L N CASTAGNARO LTDA	021	45.687.323/0001-33	199,30	199,30	1,14	Sim
8 L. DE AB DANTAS	114	42.726.388/0001-52	199,32	199,32	0,01	Sim
9 L. L. MALKUT LTDA	109	20.393.199/0001-72	199,32	199,32	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
16/10/2023 11:43:32	PUBLICADO				
17/10/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/11/2023 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
06/11/2023 09:55:41	DISPUTA				
06/11/2023 09:55:41	LANCE	J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI			199,32
06/11/2023 09:55:41	LANCE	ROGER A FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 097)			199,32
06/11/2023 09:55:41	LANCE	DANIEL ROSA LOPES 25949024893 (PARTICIPANTE 076)			199,00
06/11/2023 09:55:41	LANCE	DCY SOLUÇÕES MAGAZINE EIRELI (PARTICIPANTE 049)			199,32
06/11/2023 09:55:41	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 109)			199,32
06/11/2023 09:55:41	LANCE	L N CASTAGNARO LTDA (PARTICIPANTE 021)			199,30
06/11/2023 09:55:41	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 019)			198,00
06/11/2023 09:55:41	LANCE	PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS			199,32
06/11/2023 09:55:41	LANCE	L. DE AB DANTAS (PARTICIPANTE 114)			199,32
06/11/2023 09:56:19	LANCE	DANIEL ROSA LOPES 25949024893 (PARTICIPANTE 076)			197,99
06/11/2023 09:56:25	LANCE	DCY SOLUÇÕES MAGAZINE EIRELI (PARTICIPANTE 049)			197,00
06/11/2023 09:56:32	LANCE	DANIEL ROSA LOPES 25949024893 (PARTICIPANTE 076)			196,99
06/11/2023 09:57:05	LANCE	PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS			196,00
06/11/2023 09:57:17	LANCE	DCY SOLUÇÕES MAGAZINE EIRELI (PARTICIPANTE 049)			195,00
06/11/2023 09:57:29	LANCE	DANIEL ROSA LOPES 25949024893 (PARTICIPANTE 076)			194,99
06/11/2023 09:57:31	LANCE	PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS			194,00
06/11/2023 09:57:44	LANCE	DCY SOLUÇÕES MAGAZINE EIRELI (PARTICIPANTE 049)			193,00
06/11/2023 09:58:05	LANCE	DANIEL ROSA LOPES 25949024893 (PARTICIPANTE 076)			192,99
06/11/2023 09:58:08	LANCE	J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI			168,00
06/11/2023 09:58:14	LANCE	PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS			189,00
06/11/2023 09:58:16	LANCE	DANIEL ROSA LOPES 25949024893 (PARTICIPANTE 076)			167,99
06/11/2023 09:58:21	LANCE	PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS			160,00
06/11/2023 09:58:44	LANCE	DANIEL ROSA LOPES 25949024893 (PARTICIPANTE 076)			159,99
06/11/2023 09:58:54	LANCE	PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS			159,00
06/11/2023 09:59:08	LANCE	DANIEL ROSA LOPES 25949024893 (PARTICIPANTE 076)			158,99
06/11/2023 09:59:20	LANCE	DCY SOLUÇÕES MAGAZINE EIRELI (PARTICIPANTE 049)			170,00
06/11/2023 09:59:23	LANCE	PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS			158,00
06/11/2023 09:59:35	LANCE	DANIEL ROSA LOPES 25949024893 (PARTICIPANTE 076)			157,99
06/11/2023 10:01:51	LANCE	ROGER A FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 097)			197,05
06/11/2023 10:03:40	LANCE	PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS			157,98
06/11/2023 10:03:48	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 019)			197,01
06/11/2023 10:03:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
06/11/2023 10:03:57	LANCE	DANIEL ROSA LOPES 25949024893 (PARTICIPANTE 076)			157,97
06/11/2023 10:04:32	LANCE	PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS			157,94
06/11/2023 10:06:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				

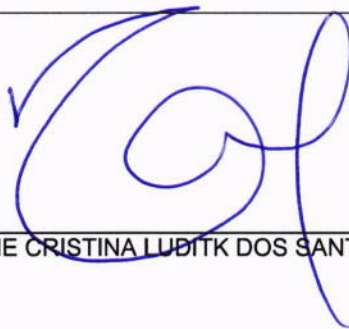
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

06/11/2023 10:06:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA

06/11/2023 10:06:32 HABILITAÇÃO



PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA

1294

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023
Processo Administrativo Nº 78/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Data de Publicação: 16/10/2023 11:43:32

				TOTAL DO PROCESSO: 96.841,65
BONDETECH INFORMATICA LTDA			19.283.765/0001-04	6.363,93
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 122	Lance: 19,00	Total: 437,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SHINKA	Modelo: SHINKA	
Descrição: Adaptador Conector Tipo Conectores: Hdmi 19 Pino Fêmea / Displayport 20 Pinos Macho , Aplicação: Vídeo , Características Adicionais: Resolução Até 1080p/ Tamanho Min.Cabo 15cm				
Quantidade: 23	Val. Ref.: 32,42	Valor Unit.: 19,00	Total Item: 437,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 088	Lance: 24,00	Total: 456,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SHINKA	Modelo: SHINKA	
Descrição: Adaptador Conector Tipo Conectores: Interface Usb 2.0 Aplicação: Conexão Notebook , Características Adicionais: Wireless/Externo/108 Mbps/Sem Fio , Material: Latão Zincado				
Quantidade: 19	Val. Ref.: 31,66	Valor Unit.: 24,00	Total Item: 456,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 009	Lance: 27,85	Total: 863,35
Item: 1	Unidade: litro	Marca: ENERQUIMICA	Modelo: ENERQUIMICA	
Descrição: Álcool Propílico Aspecto Físico: Líquido , Fórmula Química: (Ch3)2choh (Isopropílico Ou Iso-Propanol) , Peso Molecular*: 60,10 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,8% , Característica Adicional: Reagente P.A. Acs , Número De Referência Química: Cas 67-63-0				
Quantidade: 31	Val. Ref.: 39,97	Valor Unit.: 27,85	Total Item: 863,35	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 045	Lance: 35,00	Total: 70,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: DEX	Modelo: DEX	
Descrição: Alicata Para Climpar Material: Metal Características Adicionais: Conector Rj -45 , Material Cabo: Plástico , Tipo Corte: Reto				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 52,28	Valor Unit.: 35,00	Total Item: 70,00	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 046	Lance: 30,69	Total: 337,59
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: FLEX	Modelo: FLEX	
Descrição: Bateria Recarregável Aplicação: Telefone Sem Fio Intelbrás Sistema Eletroquímico: Níquel-Cádmio , Capacidade Nominal: 300 MAH, Tensão: 3,60				
Quantidade: 11	Val. Ref.: 30,69	Valor Unit.: 30,69	Total Item: 337,59	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 069	Lance: 46,80	Total: 561,60
Item: 1	Unidade: Metros	Marca: FLEX	Modelo: FLEX	
Descrição: Cabo Áudio E Vídeo Material Condutor: Cobre Material Cobertura: Pvc , Conectores: P2-P10 , Resistência Ôhmica Máxima: 75 Ohms, Material Conector: Cobre Cobertura De Carbono				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 49,80	Valor Unit.: 46,80	Total Item: 561,60	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 079	Lance: 37,00	Total: 444,00

**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1	Unidade: Metros	Marca: FLEX	Modelo: FLEX	
Descrição: Cabo Áudio E Vídeo Material Condutor: Cobre Material Isolamento Condutor: Pvc , Tipo Cabo: Audio , Conectores: P2 Macho X P2 Machdo				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 38,74	Valor Unit.: 37,00	Total Item: 444,00	
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 115	Lance: 24,00	Total: 264,00
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: EXBOM	Modelo: EXBOM	
Descrição: Conector Cabo Par Trançado Tipo: Macho , Modelo: Ez Rj45 Quantidade Vias: 8 , Quantidade Contatos: 8 , Categoria: 5e , Aplicação: Instalação Ponto De Rede. Pacote 100 UN				
Quantidade: 11	Val. Ref.: 61,57	Valor Unit.: 24,00	Total Item: 264,00	
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 110	Lance: 46,06	Total: 2.395,12
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: FORCELINE	Modelo: FORCELINE	
Descrição: Extensão Elétrica Tipo: Régua , Comprimento: 10 M Componentes: 5 Tomadas, 2p+T , Tensão Nominal: 110/220 V, Corrente Nominal: 10				
Quantidade: 52	Val. Ref.: 46,06	Valor Unit.: 46,06	Total Item: 2.395,12	
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 090	Lance: 11,00	Total: 55,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MASTERPRINT	Modelo: MASTERPRINT	
Descrição: Fita Impressora Material: Náilon , Cor: Preta Largura: 33 CM, Comprimento: 7 CM, Tipo Impressora 1: Epson Lx-350				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 20,65	Valor Unit.: 11,00	Total Item: 55,00	
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 114	Lance: 14,00	Total: 210,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PMCELL	Modelo: PMCELL	
Descrição: Fone Ouvido Tipo: Intra Auricular , Potência: 50 MW Frequência: 20 A 20.000 HZ, Comprimento Fio com no minimo: 1,00m , Características Adicionais: Stéreo, Com Protetores De Silicone, Conector: P2				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 37,77	Valor Unit.: 14,00	Total Item: 210,00	
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 050	Lance: 12,87	Total: 270,27
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: IMPLASTEC	Modelo: IMPLASTEC	
Descrição: Limpador Contato Elétrico/Eletrônico Aplicação: Limpeza Componentes Elétricos , Apresentação: Aerosol , Características Adicionais: Fácil Evaporação, Não Condutor/Inflamável, Sem Cfc				
Quantidade: 21	Val. Ref.: 12,87	Valor Unit.: 12,87	Total Item: 270,27	
ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA		34.698.538/0001-33		4.360,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 004	Lance: 84,00	Total: 1.260,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Knup	Modelo: Conversor USB Sata KP-HD015	
Descrição: Adaptador Conector Tipo Conectores: Usb 2.0 Para Ide/Mini Ide Sata , Aplicação: Informática , Características Adicionais: Conversor Usb				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 95,45	Valor Unit.: 84,00	Total Item: 1.260,00	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 040	Lance: 620,00	Total: 3.100,00
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: Next	Modelo: Cabo de sinal Cat5e Azul CX 305Mt	

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Cabo Rede Computador Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama , Material Condutor: Cobre Nú , Bitola Condutor: 24 AWG, Tipo Condutor: Par Trançado , Tipo Cabo: 4 Pr , Cor: Azul , Padrão Cabeamento: Utp-5e , Características Adicionais: Awg, Utp Extra , Categoria: 5e , Aplicação: Conexão De Rede , Comprimento: 305. Caixa 305 Metros

Quantidade: 5 Val. Ref.: 729,33 Valor Unit.: 620,00 Total Item: 3.100,00

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI 46.318.775/0001-00 **912,90**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 118 Lance: 53,70 **Total: 912,90**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Elgin TCF-2000 Modelo: Elgin TCF-2000

Descrição: Aparelho Telefônico Convencional Função: Teclas Flash/Mute/Pause Nível Campainha: 3 Níveis , Cor: Preta , Características Adicionais: Mesa, Compatível Com Central Cpa

Quantidade: 17 Val. Ref.: 70,77 Valor Unit.: 53,70 Total Item: 912,90

SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA 36.469.275/0001-16 **2.442,00**

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 042 Lance: 74,00 **Total: 2.442,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ups/freedom Modelo: 12v 7 ah

Descrição: Bateria Recarregável Tipo: Selada Vrla(Reguladas Por Válvulas) Duração Carga: 20 H, Uso: Nobreak , Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido , Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 7 A

Quantidade: 33 Val. Ref.: 94,42 Valor Unit.: 74,00 Total Item: 2.442,00

PAGNAN & BACHES LTDA 20.953.739/0001-25 **1.518,57**

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 111 Lance: 36,99 **Total: 443,88**

Item: 1 Unidade: Metros Marca: Importado Modelo: P2/P10 1,8 Mts

Descrição: Cabo Áudio E Vídeo Material Condutor: Cobre Material Cobertura: Pvc , Conectores: P2-P10 , Resistência Ôhmica Máxima: 75 Ohms

Quantidade: 12 Val. Ref.: 37,06 Valor Unit.: 36,99 Total Item: 443,88

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 129 Lance: 29,09 **Total: 610,89**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Importado Modelo: 12Mmx1,1Mm Pt 1,5M

Descrição: Espiraduto Material: Plástico , Diâmetro: 1 POL, Cor: Preta Características Adicionais: Permite A Saída Da Fiação Em Qualquer Ponto Feixe , Modelo: Spiraduto , Tipo: Flexível

Quantidade: 21 Val. Ref.: 29,10 Valor Unit.: 29,09 Total Item: 610,89

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 078 Lance: 33,00 **Total: 66,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: IMPLASTEC Modelo: 50G

Descrição: Isolante Térmico Aspecto Físico: Pasta , Aplicação: Informática, Características Adicionais: Condutividade Térmica 2 W/Mk , Formato: Pote , Material: Silicone Alto Peso Molecular. Pote 50 G

Quantidade: 2 Val. Ref.: 39,18 Valor Unit.: 33,00 Total Item: 66,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 055 Lance: 79,56 **Total: 397,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: IMPLASTEC Modelo: 5G BLISTER

Descrição: Isolante Térmico Aspecto Físico: Pasta , Aplicação: Processador , Características Adicionais: Condutividade Térmica mínimo 9.24w/M.°c/Temperatura 0-200 , Formato: Seringa De 5 Gramas , Material: Prata

Quantidade: 5 Val. Ref.: 79,57 Valor Unit.: 79,56 Total Item: 397,80

ECOPLANET PRINT LTDA 37.867.192/0001-48 **12.921,60**

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 123 Lance: 19,50 **Total: 195,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Byqually Modelo: Cartucho 951 Cian

1297

**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Cartucho Tinta Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível Cor Tinta: Ciano , Referência Cartucho 6: 951			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 42,37	Valor Unit.: 19,50	Total Item: 195,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 101 Lance: 19,50	Total: 195,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Byqually	Modelo: Cartucho 951 Magenta
Descrição: Cartucho Tinta Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível Cartucho Tinta Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 41,33	Valor Unit.: 19,50	Total Item: 195,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 028 Lance: 16,50	Total: 165,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Byqually	Modelo: Cartucho 951 Amarelo
Descrição: Cartucho Tinta Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível Cor Tinta: Amarela , Referência Cartucho 6: 951			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 42,37	Valor Unit.: 16,50	Total Item: 165,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 090 Lance: 97,00	Total: 3.880,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Premium	Modelo: Xerox 106r04348 BK
Descrição: Cartucho Toner Impressora / Copiadora Xerox Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta , Referência Cartucho 3: 106r04348			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 163,35	Valor Unit.: 97,00	Total Item: 3.880,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 030 Lance: 36,90	Total: 885,60
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Premium	Modelo: Xerox 106r02773 BK
Descrição: Cartucho Toner Impressora / Copiadora Xerox Tipo Cartucho: Original/Compatível , Cor: Preta , Referência Cartucho 3: 106r02773			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 59,72	Valor Unit.: 36,90	Total Item: 885,60
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 027 Lance: 65,00	Total: 1.625,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Premium	Modelo: CE 255X
Descrição: Cartucho Toner Impressora Hp Referência Cartucho 2: Ce255x. Cor: Preta Tipo Cartucho: Original			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 302,47	Valor Unit.: 65,00	Total Item: 1.625,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 060 Lance: 20,00	Total: 2.900,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Premium	Modelo: CF217A
Descrição: Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta Referência Cartucho 3: Cf217a			
Quantidade: 145	Val. Ref.: 84,91	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 2.900,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 030 Lance: 76,90	Total: 3.076,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Byqually	Modelo: HP W1330x/330x
Descrição: Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta Referência Cartucho 3: W1330x/330x			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 301,60	Valor Unit.: 76,90	Total Item: 3.076,00
T B MARIN QUALITY X LTDA		51.662.600/0001-56	169,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 050 Lance: 16,90	Total: 169,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BYQUALY	Modelo: BYQUALY
Descrição: Cartucho Tinta Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 6: 950			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 52,90	Valor Unit.: 16,90	Total Item: 169,00

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			43.299.151/0001-03	5.665,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 129	Lance: 34,90	Total: 1.745,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PREMIUM	Modelo:	
Descrição: Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-3472 Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 76,90	Valor Unit.: 34,90		Total Item: 1.745,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 121	Lance: 112,00	Total: 3.920,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PREMIUM	Modelo:	
Descrição: Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta Referência Cartucho 3: Cf258a				
Quantidade: 35	Val. Ref.: 363,59	Valor Unit.: 112,00		Total Item: 3.920,00
ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA			51.891.027/0001-52	12.545,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 047	Lance: 16,00	Total: 128,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ALLTONER	Modelo:	
Descrição: Cartucho Toner Impressora Hp Referência Cartucho: Q2612a. Cor: Preta. Tipo Cartucho: Compatível				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 38,22	Valor Unit.: 16,00		Total Item: 128,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 108	Lance: 16,00	Total: 352,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ALLTONER	Modelo:	
Descrição: Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível Referência Cartucho 1: Cb435a , Cor: Preta				
Quantidade: 22	Val. Ref.: 40,85	Valor Unit.: 16,00		Total Item: 352,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 114	Lance: 16,00	Total: 480,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ALLTONER	Modelo:	
Descrição: Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta Referência Cartucho 2: Ce278a				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 38,55	Valor Unit.: 16,00		Total Item: 480,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 044	Lance: 16,00	Total: 1.120,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ALLTONER	Modelo:	
Descrição: Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta Referência Cartucho 2: Ce285a				
Quantidade: 70	Val. Ref.: 49,59	Valor Unit.: 16,00		Total Item: 1.120,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 101	Lance: 24,00	Total: 840,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ALLTONER	Modelo:	
Descrição: Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta Referência Cartucho 2: Cf226a				
Quantidade: 35	Val. Ref.: 64,24	Valor Unit.: 24,00		Total Item: 840,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 014	Lance: 24,00	Total: 48,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ALLTONER	Modelo:	
Descrição: Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta Referência Cartucho 2: Cf280a				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 52,05	Valor Unit.: 24,00		Total Item: 48,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 128	Lance: 35,00	Total: 1.225,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ALLTONER	Modelo: SEM CHIP	
Descrição: Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta Referência Cartucho 3: 58a				

1299

**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Quantidade: 35	Val. Ref.: 67,66	Valor Unit.: 35,00	Total Item: 1.225,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 076 Lance: 60,00	Total: 2.160,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ALLTONER	Modelo: SEM CHIP
Descrição: Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta Referência Cartucho 3: Cf258x			
Quantidade: 36	Val. Ref.: 200,31	Valor Unit.: 60,00	Total Item: 2.160,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 123 Lance: 50,00	Total: 600,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ALLTONER	Modelo:
Descrição: Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Durabilidade: 3.500 Páginas , Referência Cartucho 2: E260a111			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 133,26	Valor Unit.: 50,00	Total Item: 600,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 116 Lance: 366,00	Total: 3.660,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ALLTONER	Modelo:
Descrição: Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 3: 56fb000			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 366,43	Valor Unit.: 366,00	Total Item: 3.660,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 116 Lance: 4,00	Total: 8,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ARES	Modelo:
Descrição: Refil Recarga Impressora Referência: T664120 Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555 , Cor Tinta: Preta			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 47,14	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 8,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 119 Lance: 4,00	Total: 8,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ARES	Modelo:
Descrição: Refil Recarga Impressora Referência: T664220 Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555 , Cor Tinta: Ciano			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 49,57	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 8,00
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 132 Lance: 4,00	Total: 8,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ARES	Modelo:
Descrição: Refil Recarga Impressora Referência: T664320 Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555 , Cor Tinta: Magenta			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 48,67	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 8,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 100 Lance: 4,00	Total: 8,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ARES	Modelo:
Descrição: Refil Recarga Impressora Referência: T664420 Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555 , Cor Tinta: Amarela			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 48,17	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 8,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 100 Lance: 5,00	Total: 475,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ARES	Modelo:
Descrição: Tinta Impressora Cor: Amarela Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil			
Quantidade: 95	Val. Ref.: 37,96	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 475,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 099 Lance: 5,00	Total: 475,00

**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ARES	Modelo:
Descrição: Tinta Impressora Cor: Ciano Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil			
Quantidade: 95	Val. Ref.: 41,35	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 475,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 142 Lance: 5,00	Total: 475,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ARES	Modelo:
Descrição: Tinta Impressora Cor: Magenta Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil			
Quantidade: 95	Val. Ref.: 38,15	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 475,00
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 104 Lance: 5,00	Total: 475,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ARES	Modelo:
Descrição: Tinta Impressora Cor: Preta Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil			
Quantidade: 95	Val. Ref.: 36,99	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 475,00
V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA		05.808.979/0001-42	732,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 126 Lance: 61,00	Total: 732,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: DSI	Modelo: 60FBH00
Descrição: Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 3: 60fbh00			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 169,04	Valor Unit.: 61,00	Total Item: 732,00
DANIEL ROSA LOPES 25949024893		47.334.422/0001-67	14.006,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 104 Lance: 298,00	Total: 14.006,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LS	Modelo: T5 - METAL 1TB
Descrição: Disco Magnético Memória: 1 Terabyte TB., Aplicação: Uso Externo Modelo: Ssd , Características Adicionais: Compatível Com Usb 3.1			
Quantidade: 47	Val. Ref.: 517,98	Valor Unit.: 298,00	Total Item: 14.006,00
MEIRE RODRIGUES DA SILVA		11.394.628/0001-35	2.793,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 062 Lance: 28,00	Total: 588,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BRIGHT	Modelo: 010
Descrição: Fone Ouvido Impedância: 32 OHM Freqüência: 20 A 20.000 HZ, Comprimento Fio: 1,80 M, Tipo Fone: Headphone/Dinâmico, Características Adicionais: Com Espuma, Haste Ajustável E Ajuste Em Torno Da , Sensibilidade: 101 +/- 4 DB, Conector: Mini-Plug Estéreo 3,5 Mm			
Quantidade: 21	Val. Ref.: 130,11	Valor Unit.: 28,00	Total Item: 588,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 031 Lance: 315,00	Total: 2.205,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SKP	Modelo: KP 910
Descrição: Microfone Tipo: Sem Fio , Alimentação: Pilha Resposta Freqüência: 60 HZ, Tipo Receptor: Uhf , Alcance: 60			
Quantidade: 7	Val. Ref.: 335,12	Valor Unit.: 315,00	Total Item: 2.205,00
CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP		22.003.386/0001-28	9.000,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 073 Lance: 3.000,00	Total: 9.000,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CR	Modelo: KNB

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Fonte Alimentação Ininterrupta Tipo: No-Break Tensão Entrada: Bivolt Automático 115 - 127/220 V, Tensão Saída: 115 V, Tipo Estabilizador Interno: 4 Estágios Regulação, Tipo Alarme: Audiovisual, Tipo Onda: Senoidal, Capacidade Nominal: 3.2 Kva, Componentes: 10 Tomadas De Saída-6 Tomadas 10a + 4 Tomadas 20a, Tempo Recarga: Recarga Automática

Quantidade: 3 Val. Ref.: 3.521,27 Valor Unit.: 3.000,00 Total Item: 9.000,00

ROGER A FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS 36.583.702/0001-92 2.682,90

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 097 Lance: 121,95 **Total: 2.682,90**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BrazilPc Modelo: BPC/5350-m

Descrição: Fonte Alimentação Tipo: Chaveada Compatibilidade: Padrão Atx, Características Adicionais: Com 7 Conexões De Alimentação (4 Ide E 3 Sata) E, Tensão Alimentação: 110 / 220 V, Dimensões: 14 X 8,5 X 15 CM, Aplicação: Computador, Potência Nominal: 500 W, Frequência Nominal: 50/60 H

Quantidade: 22 Val. Ref.: 228,69 Valor Unit.: 121,95 Total Item: 2.682,90

CY SOLUÇÕES MAGAZINE EIRELI 40.977.107/0001-09 4.284,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 082 Lance: 24,00 **Total: 1.224,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SanDisk Ultra Shift SDCZ410-032G-G46 Modelo: SanDisk Ultra Shift SDCZ410-032G-G46

Descrição: Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 16 GB Interface: Usb 3.0, Aplicação: Armazenamento De Dados, Velocidade Gravação minino: 10 MBPS, Velocidade Leitura minino: 40 MBPS, Compatibilidade Sistemas: Windows 7, Windows 8, Windows 10 E Linux, Tipo: Pen Drive

Quantidade: 51 Val. Ref.: 42,54 Valor Unit.: 24,00 Total Item: 1.224,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 082 Lance: 58,00 **Total: 348,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MACROVIP MV24N17/4 Modelo: MACROVIP MV24N17/4

Descrição: Pente De Memória Capacidade Memória: 4 GB Tipo: Ddr4, Velocidade Barramento: 2.133 MH

Quantidade: 6 Val. Ref.: 122,51 Valor Unit.: 58,00 Total Item: 348,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 106 Lance: 84,00 **Total: 504,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MACROVIP MV26N19/8 Modelo: MACROVIP MV26N19/8

Descrição: Pente De Memória Capacidade Memória: 8 GB Tipo: Ddr4, Velocidade Barramento: 2.666 MH

Quantidade: 6 Val. Ref.: 151,25 Valor Unit.: 84,00 Total Item: 504,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 058 Lance: 276,00 **Total: 2.208,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TP-LINK WIFI AP EAP110 CEILING Modelo: TP-LINK WIFI AP EAP110 CEILING

Descrição: Ponto De Acesso Tipo: Banda Larga, Padrão: A/N/AC Características Adicionais: Armazenamento 16 Mb, Alimentação: Poe 802.3af At, Velocidade Wireless: 867 MBPS, Frequencia Nominal: 716 MHZ, Memória Ram: Mínimo 128 M

Quantidade: 8 Val. Ref.: 276,72 Valor Unit.: 276,00 Total Item: 2.208,00

45.881.442 JULIANA DE BONI LAURENTINO 45.881.442/0001-22 3.010,55

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 019 Lance: 6,95 **Total: 840,95**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Bright Modelo: Padrão

Descrição: Mouse Computador Tamanho: Padrão Sensor: Led, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio

Quantidade: 121 Val. Ref.: 21,13 Valor Unit.: 6,95 Total Item: 840,95

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 119 Lance: 19,20 **Total: 2.169,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Bright Modelo: Padrão

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Teclado Microcomputador Tipo: Multimidia Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio

Quantidade: 113 Val. Ref.: 41,82 Valor Unit.: 19,20 Total Item: 2.169,60

PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA 35.779.785/0002-08 9.182,76

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 085 Lance: 4,50 **Total: 405,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROSMART Modelo: PSP-202-213-A01

Descrição: Mouse Pad Material: Borracha Antiderrapante Comprimento aprox: 22,90 CM, Largura aprox: 18,90 CM, Espessura: 0,40 CM, Acabamento Superficial: Tecido , Características Adicionais: Maleável , Cor: Preta

Quantidade: 90 Val. Ref.: 17,25 Valor Unit.: 4,50 Total Item: 405,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 070 Lance: 41,50 **Total: 249,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROSMART Modelo: PSR-304-11D-A01

Descrição: Pente De Memória Capacidade Memória: 4 GB Tipo: Ddr3 , Velocidade Barramento: 1.600 MH

Quantidade: 6 Val. Ref.: 79,88 Valor Unit.: 41,50 Total Item: 249,00

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 133 Lance: 157,94 **Total: 8.528,76**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROSMART Modelo: PSS-1SA-512-A01

Descrição: Unidade Disco Tipo: Disco Ssd , Capacidade: 500 GB Tamanho: 2,5 POL, Velocidade: 550 MB/S, Padrão: Sata 3.0

Quantidade: 54 Val. Ref.: 199,32 Valor Unit.: 157,94 Total Item: 8.528,76

L. DE AB DANTAS 42.726.388/0001-52 269,94

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 051 Lance: 44,99 **Total: 269,94**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: KINGSTON Modelo: 2GB DDR2 800MHZ

Descrição: Pente De Memória Capacidade Memória: 2 GB Tipo: Ddr2 , Padrão: 800 Mhz , Características Adicionais: Pente Único

Quantidade: 6 Val. Ref.: 49,71 Valor Unit.: 44,99 Total Item: 269,94

L N CASTAGNARO LTDA 45.687.323/0001-33 2.350,50

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 120 Lance: 314,82 **Total: 1.574,10**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Goline Modelo: GL-H110M-GD3

Descrição: Placa Mãe Componentes: Suporte Processadores Intel Core (Socket 1151) Aplicação: Cpu Up To 91w Chipset: Intel H110, Tipo Portas: 4 Portas Usb 2.0, 2 Portas Usb 3.0, 1 Porta Rj45, Tipo Conectores: 4 Conectores Sata 3 6.0gb, Memória Expansão: 32 GB, Características Adicionais: Audio Hd 7.1 Canais, Rede Pcie 1 Gb 10/100/1000mb/S, Slots: 1 Pci Express 3.0 X16, 2 Pci Express 2.0

Quantidade: 5 Val. Ref.: 534,08 Valor Unit.: 314,82 Total Item: 1.574,10

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 053 Lance: 388,20 **Total: 776,40**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Asrock Modelo: H470M-HVS

Descrição: Placa Mãe Componentes: Suporte Processadores Intel Core (Socket 1200) Aplicação: Cpu Up To 91w Chipset: Intel H110 , Tipo Portas: 4 Portas Usb 2.0, 2 Portas Usb 3.0, 1 Porta Rj45 , Tipo Conectores: 4 Conectores Sata 3 6.0gb , Memória Expansão: 32 GB, Características Adicionais: Audio Hd 7.1 Canais, Rede Pcie 1 Gb 10/100/1000mb/S , Slots: 1 Pci Express 3.0 X16, 2 Pci Express 2.0

Quantidade: 2 Val. Ref.: 579,13 Valor Unit.: 388,20 Total Item: 776,40

J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI 30.915.834/0001-98 1.632,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 093 Lance: 102,00 **Total: 1.632,00**

**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: mercusys Modelo: ms 1008g
Descrição: Switch Quantidade Portas: 8 UN, Tipo Portas: 10/100 Base Tx E Base T, Portas 1000 Base Sx Rj-45 ,
Velocidade Porta: 10/100 E 1000 Mbps , Alimentação: 100/240 VCA, Frequência: 50/60 HZ, Aplicação: Transmissão De
Dados
Quantidade: 16 Val. Ref.: 203,49 Valor Unit.: 102,00 Total Item: 1.632,00


AUTORIDADE: CLAUDEMIR VALÉRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023 - ITEM 32 - Manifestação de RECURSO e encaminhamento do mesmo

1304



De Carlos Cesar de Moraes <ccdmteinformatica@gmail.com>
Para <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Cópia juridiconsb@gmail.com <juridiconsb@gmail.com>
Data 06/11/2023 16:34

Declaração RECURSO 32.pdf (~355 KB)

Sra Elaine
Dra Carmem

Boa tarde!

Diante do andamento do certame no dia de HOJE onde não se teve em nenhum momento alguma no chat de mensagens a declaração de vencedor nem mesmo a abertura de fase manifestação de recurso conforme preve o Edital:

12. DOS RECURSOS

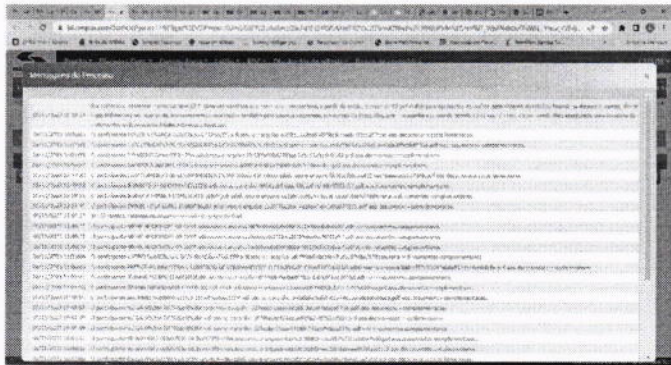
12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

Tentamos solucionar o mesmo por contato telefônico. Então diante destes fatos:

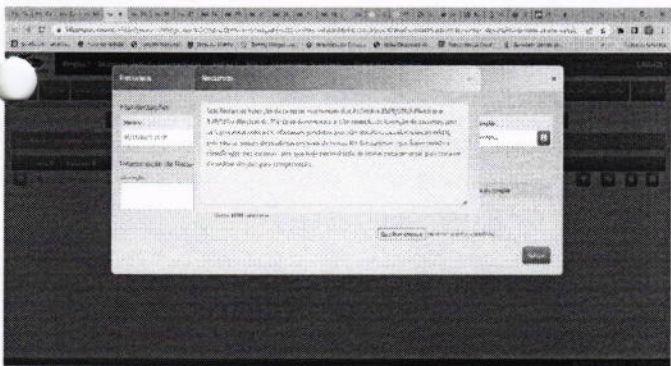
Estamos através deste email manifestando nossa intenção RECURSAL e já encaminhando o MESMO.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos e relatos.

Abaixo segue print da tela do sistema comprovando nossas alegações.



Veja que a manifestação que um licitante coloca é clara pelo que que estamos expondo em nosso RECURSO;

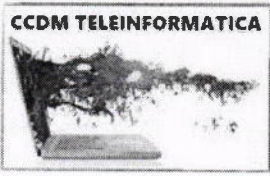


Diante do exposto pedimos que nosso RECURSO para o item 32 seja julgado e anexado ao processo.

Atenciosamente

Carlos Cesar de Moraes

1305



Comercial Setor Público (CSP)

ccdinteleinformatica@gmail.com

Mobile: 55 11 9.9141-0086

Phone: 55 13 3329-6288



AO ILUSTRE PREGOEIRO E DOUTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2023**

Carlos Cesar de Moraes Informática – ME, inscrita no CNPJ sob o nº **33.011.597/0001-29**, estabelecida à Rua Estácio Ferreira, n.º 11, Bairro Freguesia do O – São Paulo/SP – CEP: 02926-050, vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento na Lei 8.666/93, no Decreto 10.024/19, c.c com o artigo 4º, inciso XVIII da Lei no 10.520/02 c.c. artigo 11, inciso XVII do Regulamento constante do Anexo I do Decreto no 3.555/00, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da equivocada habilitação do proponente **ECOPLANET PRINT LTDA**, no ITEM 32 do presente Edital, que versa acerca do fornecimento de **40 (Quarenta) Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta Referência Cartucho 3: W1330x/330x**, uma vez que a mesma CLARAMENTE OFERTOU TONER COMPATÍVEL EM DESACORDO COM O EDITAL, conforme será demonstrado no presente. Onde temos também as licitantes, V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA; COMERCIAL FASTPRINTER LTDA; ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA; WP DO BRASIL LTDA EPP, que estão em desacordo com o edital também onde ofertam TONER COMPATÍVEL.

DA EXIGÊNCIA EDITALÍCIA PARA O ITEM 32:

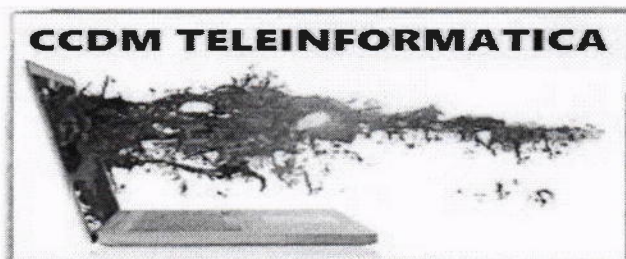
Conforme excerto do Termo de Referência, a especificação para o **Item 32** do Edital é a seguinte:

“Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta Referência Cartucho 3: W1330x/330x - Valor estimado R\$ 301,60

Inicialmente, pertinente ressaltar que esta Signatária possui larga experiência de história, intensificando a comercialização de equipamentos de informática, fortalecendo as atividades no varejo eletrônico, sem deixar de contemplar o fortalecimento das relações com o mercado governamental e corporativo, primando pela excelência dos trabalhos prestados.

Insta salientar que, seguindo todos os ditames editalícios, a empresa **Carlos Cesar de Moraes Informática – ME**, parceira Oficial do Fabricante **HP**, ofertou equipamento em linha de fabricação, mencionando o modelo oferecido, e, anexando os catálogos do mesmo, dando total transparência à Proposta e demonstrando o compromisso em atender as demandas do **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR**, com produto que atende integralmente as necessidades deste duto órgão.

Todavia, como será demonstrado, houve equívoco na análise da propostas das licitantes **que se encontram a nossa frente**, uma vez que a mesma ofertou produto com características técnicas inferiores às necessidades do **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR**, ferindo notadamente o Princípio da Isonomia, e, participando com evidente vantagem frente aos demais



concorrentes, visto que não seguiu os parâmetros técnicos estabelecidos anteriormente, e, que deveriam ser seguidos por todos os licitantes.

Destarte, é necessário impor, por parte da Administração Pública, o cumprimento às exigências editalícias, visando RESGUARDAR os princípios da Legalidade e da Isonomia.

Neste esteio, verifica-se que a Administração Pública deve julgar a proposta apresentada DE ACORDO COM AQUILO EXIGIDO EM SEU EDITAL, sendo que OS LIMITES DE SUBJETIVIDADE NÃO DEVEM SE SOBREPOR AO CRITÉRIO OBJETIVO DE JULGAMENTO.

Ou seja, quando o ato convocatório estabelece as **regras** necessárias para a seleção da proposta mais vantajosa, e, estas estão vinculadas à apresentação de produtos que atendam às especificações técnicas exigidas no termo de referência, não resta mais liberdade à autoridade administrativa para decidir de modo diverso àquele constante no Edital.

Nesse diapasão, em razão do flagrante descumprimento de várias exigências editalícias, por parte da empresa até então arrematante do **item 32**, visto ter cotado equipamento que não atende ao exigido, cabe revogação de sua habilitação **conforme entendimento sumulado pelo Supremo Tribunal Federal (Súmula 473)**, onde determina que cabe à administração rever seus atos a qualquer momento:

Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

DA PROPOSTA APRESENTADA PELA LICITANTE ECOPLANET PRINT LTDA, PARA O ITEM 32 onde a empresa OFERTOU o TONER : Byqually / HP W1330x/330x: E demais empresas:

01 - No transcurso da etapa de lances, a empresa **ECOPLANET PRINT LTDA**, apresenta proposta para o **item 32**, onde ofertou o **TONER Byqually / HP W1330x/330x**, CONFORME detalhamento a seguir:

Este Toner esta CLARO que é COMPATÍVEL: O fabricante e marca ofertada não é HP.

02 - No transcurso da etapa de lances, a empresa **V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA**, apresenta proposta para o **item 32**, onde ofertou o **TONER DSI / W1330X**, CONFORME detalhamento a seguir:

Este Toner esta CLARO que é COMPATÍVEL: O fabricante e marca ofertada não é HP.

03 - No transcurso da etapa de lances, a empresa **COMERCIAL FASTPRINTER LTDA**, apresenta proposta para o **item 32**, onde ofertou o **TONER FASTPRINTER / W1330X**, CONFORME detalhamento a seguir:

Este Toner esta CLARO que é COMPATÍVEL: O fabricante e marca ofertada não é HP.



04 - No transcurso da etapa de lances, a empresa **ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA**, apresenta proposta para o **item 32**, onde ofertou o **TONER ALLTONER**, CONFORME detalhamento a seguir:

Este Toner esta CLARO que é COMPATÍVEL: O fabricante e marca ofertada não é HP.

05 - No transcurso da etapa de lances, a empresa **WP DO BRASIL LTDA EPP**, apresenta proposta para o **item 32**, onde ofertou o **TONER** Marca própria / Novo compatível W1330X, CONFORME detalhamento a seguir:

Este Toner esta CLARO que é COMPATÍVEL: O fabricante e marca ofertada não é HP.

Veja que em outro item do mesmo edital é claro quando se é aceito TONER COMPETÍVEL. ITEM 28

“Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta Referência Cartucho 3: 58a Valor estimado R\$ 67,66

Nesse contexto as proponentes relacionadas acima deve ser inabilitadas do Item 32 do presente certame, uma vez que obteve vantagem indevida frente aos demais competidores, ferindo o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, e principalmente ao Princípio da Isonomia, em razão de ter cotado produto com características inferiores ao estabelecido no certame ao qual TODOS estão vinculados. Detalhamento acima, que esclarece muito bem com dados fatos e link do devido fabricante e catalogo anexo.

Finalmente cabe destacar que o edital é a lei interna do certame, e, vincula as partes envolvidas. Ou seja, foi exigido que o proponente elaborasse proposta para **40 (Quarenta) Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta Referência Cartucho 3: W1330x/330x**, dentre outras características; não existe nenhuma possibilidade de se aceitar qualquer proposta diferente (inferior) dessa realidade. Senão vejamos os ensinamentos de DIOGENES GASPARINI:

“(...)estabelecidas as regras de certa licitação, tornam-se elas inalteráveis a partir da publicação do instrumento convocatório e durante todo o procedimento” (GASPARINI, Diogenes. Direito Administrativo. 13ª edição. Editora Saraiva. 2008, p. 487).

DOS REQUERIMENTOS:

Em face a todo o exposto, requer-se:

a) Seja conhecido o presente recurso administrativo, **Desclassificando as empresas relacionadas nesse recurso, no item 32, CLARO DESATENDIMENTO** ao exigido no Edital;

b) sejam convocadas quantas empresas forem necessárias para o fornecimento do item em referência, até que seja analisada uma proposta que realmente atenda a TODAS exigências editalícias;



c) De qualquer decisão proferida sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito;

d) seja o presente recurso julgado procedente, de acordo com as legislações pertinentes à matéria.
Nestes Termos.

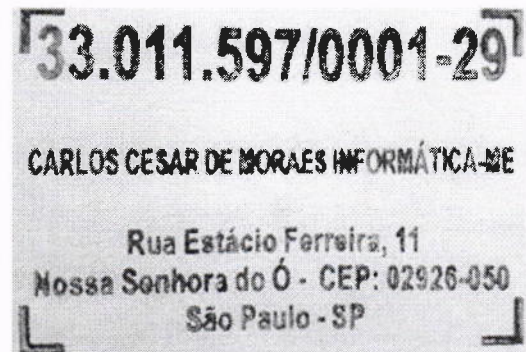
Pede-se Deferimento.

CARLOS CESAR DE
MORAES:16593930865
30865

Assinado de forma
digital por CARLOS
CESAR DE
MORAES:16593930865
Dados: 2023.11.06
16:16:02 -03'00'

São Paulo, 06 de Novembro de 2023

CCDM TELEINFORMATICA
Carlos Cesar de Moraes
RG: 18.965.989.0 - SSP/SP
CPF: 165.939.308-65
Sócio Administrador



**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGOEIRA****Ref. Pregão Eletrônico nº 46/2023.**

Trata o presente expediente de recurso interposto pela empresa **CARLOS CESAR DE MORAES INFORMÁTICA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.011.597/0001-29, junto ao processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2023, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

DAS RAZÕES DO RECURSO

Em síntese, alega equivocada habilitação do proponente **ECOPLANET PRINT LTDA**, no ITEM 32 do presente Edital, que versa acerca do fornecimento de 40 (Quarenta) Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original, Cor: Preta Referência Cartucho 3: W1330x/330x, uma vez que a mesma claramente ofertou toner compatível em desacordo com o edital, conforme será demonstrado no presente. Onde temos também as licitantes, V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA; COMERCIAL FASTPRINTER LTDA; ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA; WP DO BRASIL LTDA EPP, que estão em desacordo com o edital também onde ofertam Toner Compatível.

Ao final pediu o conhecimento e provimento do recurso, a fim de desclassificação das empresas por não cumprimento do edital e que a recorrente seja classificada.

DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente salientamos que tal manifestação é **IMTEMPESTIVA**, por desatender ao item 12 do edital em análise que estabelece: *Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.*

Partindo dessa premissa, depreende-se do histórico da disputa que a empresa Recorrente deixou de registrar sua intenção de recurso, tendo apresentado as razões do recurso **via email**, ou seja, foral do sistema da BLL, no dia 06/11/2023, às 16h34min.



Conforme consta em ata, apenas a empresa **XPR3 SOLUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.782.776/0002-76, registrou a intenção de recuso no prazo legal, **em campo próprio do sistema.**

NOVA SANTA BÁRBARA-PR

06/11/2023 09:36:18 HABILITAÇÃO

06/11/2023 14:37:13 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/11/2023 15:06:58 RECURSO MANIFESTADO XPR3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Manifestamos intenção de recorrer nos termos dos Acórdãos 2569/2009-Plenário e 339/2010-Plenário do TCU (que determinam a não rejeição da intenção de recurso), pois as 5 primeiras colocadas ofertaram produtos que não atendem as exigências do edital, pois não se tratam de produtos originais da marca HP. Gostaríamos que fosse revista a classificação das mesmas, sem que haja necessidade de enviar peça recursal, pois trata-se de análise simples para comprovação.

06/11/2023 15:07:15 DEFERIMENTO DE RECURSOS

06/11/2023 15:13:13 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

06/11/2023 15:14:01 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Porém, apesar de intempestivas as razões recursais da licitante, pelo princípio da autotutela, passo para a análise do mérito.

DA ANÁLISE

A modalidade adotada no procedimento licitatório em comento foi o Pregão Eletrônico, regido pela Lei 10.520/2002, o Decreto nº 10.024/2019 (pregão no formato eletrônico) e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93.

Ademais, nos termos do artigo 4, inciso XVIII, da Lei 10.520/2022 cabe a interposição de recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de declaração do vencedor. Segue texto da lei.

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Concernente a finalidade da licitação, é medida de primor observar o contido no artigo 3 da Lei 8.666/93, sendo a licitação consiste no instrumento utilizado pela Administração Pública



para efetivar a contratação de bens e serviços, garantindo para tanto, o cumprimento dos Princípios Constitucionais e Administrativos, principalmente o Princípio da Impessoalidade.

Isto posto, referente ao cumprimento do edital a lei n.º 8.666/93 prevê no artigo 41 o caráter vinculativo do edital, não podendo a administração descumprir as normas e condições lá dispostas.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Adiante, preceitua o artigo 44, da lei n.º 8.666/93, que a comissão, no ato de julgamento, deve levar em consideração os critérios definidos no edital, não podendo este contrariar as normas e princípios estabelecidos pela lei.

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

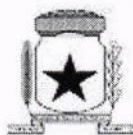
Desse modo, resta evidente que a Comissão de licitação é responsável pela aferição dos cumprimentos dos requisitos presentes no edital convocatório, tudo isso no ato de julgamento das propostas.

Outrossim, em decisão n.º 1622/2002 o TCU explica sobre a definição de cartuchos:

Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio

Neste sentido, resta evidente que o edital não foi descumprido, haja vista que cartuchos originais de fábrica são aqueles que são produzidos por fabricantes. Não consta no edital marca específica, dispondo tão somente que devem ser originais, ou seja, fabricados por determinado fabricante, estampada com sua marca e qualidade por ele assegurada.

Ainda, conforme resposta ao pedido de esclarecimento 2, disponibilizado nos sites <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento> e www.bll.org.br, para ciência de todos os interessados, ficou claro que quanto aos itens 21, 28, 29, 30, 31, **32** e 34, seriam aceitos



cartuchos originais de fábrica, aqueles que são produzidos por outros fabricantes, no entanto são de 1º uso, não recondicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis".

DA DECISÃO;

Ante ao exposto, **JULGO IMPROCEDENTE e IMTEMPESTIVO** o recurso apresentado pela empresa **CARLOS CESAR DE MORAES INFORMÁTICA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.011.597/0001-29, e mantenho a decisão que habilitou a empresa **ECOPLANET LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.867.192/0001-48, no Pregão Eletrônico nº 46/2023.

Encaminho os autos à autoridade superior para análise, consideração e decisão do Recurso Administrativo em pauta.

Nova Santa Bárbara, 17 de novembro de 2023.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 025/2023

Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023 - ITEM 32 - Manifestação de RECURSO e encaminhamento do mesmo

1314



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para Carlos Cesar de Moraes <ccdmtelinformatica@gmail.com>
Data 17/11/2023 11:45

Decisao-Pregoeira-Recurso-Pregao-46-2023-Carlos.pdf (~2.4 MB)

Bom dia,

Segue anexo decisão quanto ao recurso interposto junto ao Pregão Eletrônico nº 46/2023.

Att,

Elaine Cristina Ludítz dos Santos



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

@licitacao@nsb.pr.gov.br

Em 06/11/2023 16:34, Carlos Cesar de Moraes escreveu:

Sra Elaine
Dra Carmem

Boa tarde!

Diante do andamento do certame no dia de HOJE onde não se teve em nenhum momento alguma no chat de mensagens a declaração de vencedor nem mesmo a abertura de fase manifestação de recurso conforme preve o Edital:

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

Tentamos solucionar o mesmo por contato telefônico. Então diante destes fatos:

estamos através deste email manifestando nossa intenção RECURSAL e já encaminhando o MESMO.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos e relatos.

Abaixo segue print da tela do sistema comprovando nossas alegações.

image.png

Veja que a manifestação que um licitante coloca é clara pelo que que estamos expondo em nosso RECURSO;

image.png

Diante do exposto pedimos que nosso RECURSO para o item 32 seja julgado e anexado ao processo.

Atenciosamente

--

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR
AO PREGOEIRO

Pregão Eletrônico nº 046/2023

Processo Administrativo nº 078/2023

A empresa XPR3 Soluções LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no nº 35.782.776/0002-76, com sede na Avenida Primeira Avenida, 26, Parque Residencial Laranjeiras, Serra, ES, por seu representante legal que esta subscreve, encaminha para apreciação

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face de decisão desta colenda comissão no processo em epígrafe, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos.

DA TEMPESTIVIDADE

O edital no item 12.5 estabeleceu o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões recursais, sendo a manifestação da intenção de recurso aceita em 06/11/2023 (sexta-feira) concluímos, portanto, ser tempestivo o presente recurso.

DOS FATOS

A empresa XPR3 doravante denominada recorrente, apresentou proposta de preços no Pregão Eletrônico 046/2023 tendo cumprido todos os requisitos do edital.

Encerrada a disputa de lances, o pregoeiro optou por classificar para o lote 32 do edital – toner – a proposta da empresa Ecoplanet Print Ltda por ter apresentado o menor preço nesta fase. No entanto, esta decisão deve ser reformada pois tanto a empresa classificada em primeiro lugar como as demais empresas até a quinta colocação não atendem aos requisitos do edital, como restará demonstrado a seguir.

Inicialmente, cumpre destacar o descritivo do lote 32:

Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original, Cor: Preta
Referência Cartucho 3: W1330x/330x

XPR3

A empresa Ecoplanet Print Ltda, classificada em primeiro lugar, ofertou um cartucho da marca Byquality, enquanto a empresa V.C. da Rocha Distribuidora ofertou cartucho da marca DSI, já a empresa Comercial Fastprinter Ltda ofertou um cartucho da marca Fastprinter, a empresa All Print Suprimentos e Tecnologia Ltda ofertou cartucho da marca Alltoner e, por fim, a empresa WP do Brasil Ltda EPP ofertou um cartucho da marca "marca própria", em outras palavras, nenhuma dessas empresas ofertou um **cartucho original**, como exigido no edital.

LOTE 32		
Item: 1	Quant.: 40	Unidade: Unidade
Descrição: Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta Referência Cartucho 3: W1330x/330x		
Autor	Marca/Modelo	
V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	DSI / W1330X	
COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	FASTPRINTER / W1330X	
ADEMIR FERREIRA NEVES	HP / W1330x/330x	
ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	HP / W1330x/330x	
ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	ALLTONER	
WP DO BRASIL LTDA EPP	Marca própria / Novo compatível W1330X	
CARLOS CESAR DE MORAES INFORMATICA - ME	HP / HP W1330XC	
ECOPLANET PRINT LTDA	Byquality / HP W1330x/330x	
Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	PREMIUM / 1330X	
XPR3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	HP / W1330XC ORIGINAL	

Assim, é evidente que essas empresas descumprem a exigência de que o cartucho fosse **original**, sendo imperioso que se proceda à desclassificação da proposta de todas elas.

DO DIREITO

Buscando fundamento legal para embasar a necessidade de rejeição das propostas das empresas mencionadas acima, apoiamo-nos sobre os princípios que regem os processos de compras públicas inicialmente previstos na Constituição Federal em seu artigo 37 e, posteriormente, regulamentado na Lei 8.666/93, bem como no decreto 10.024/2019.

Neste sentido, a Lei 8.666 relaciona no seu artigo 3º:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade

administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

No mesmo sentido, o decreto 10.024, que regulamenta o pregão eletrônico, trouxe em seu artigo 2º a seguinte redação em relação aos princípios:

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da imessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

Podemos perceber que todos os princípios mencionados na legislação visam o bom andamento do processo e o tratamento igualitário entre os concorrentes.

No caso em tela, cabe avaliarmos a aplicação do princípio da **vinculação ao instrumento convocatório**, segundo o qual, as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos.

Cabe aqui ressaltar o que nos diz o edital:

"7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, *desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.*"

O próprio edital é claro em relação à necessidade de desclassificar as propostas que não atendam aos requisitos estabelecidos no edital, tornando-se imperioso, portanto, que ele seja cumprido e desclassifique as propostas das empresas classificadas do primeiro ao quinto lugar, pois descumprem o que foi determinado no edital de que o produto ofertado deveria ser original.

Cabe ressaltar ainda a importância do respeito ao princípio da **vinculação ao instrumento convocatório**, uma vez que é ele quem traz segurança jurídica aos concorrentes, visto que todos saberão a quais requisitos técnicos e critérios de julgamentos serão submetidos. Sobre isso temos a Lei 8.666/93, que nos diz:

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

XPR3

No mesmo sentido, temos o artigo 4º, inciso VII da Lei 10.520, que instituiu a modalidade pregão:

Art. 4º. VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

Assim, fica evidente que o edital deve ser respeitado e, então, quando o concorrente apresenta uma proposta cujo produto não atende os requisitos mínimos ali estabelecidos, sua proposta deve ser descartada em respeito aos princípios supra mencionados.

Neste sentido já decidiram os tribunais:

*ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO. PROPOSTA EM DESACORDO COM O EDITAL. IMPOSSIBILIDADE. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. IMPOSITIVO. A observância dos princípios que norteiam as licitações em geral, especificamente os da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, é essencial para o resguardo do interesse público, o qual compreende não só os interesses específicos da Administração Pública como também os de toda coletividade. Em outros termos, a adstrição às normas editalícias restringe a atuação da Administração, impondo-lhe a desclassificação de licitante que descumpra as exigências previamente estabelecidas no ato normativo. **Não há irregularidade na inabilitação de participante que não atendeu integralmente às exigências editalícias, previamente estabelecidas.** Decisão mantida. Agravo de instrumento provido. (TRF4 – Relator Luís Alberti D’Azevedo Aurvalle – Publicado em: 14/07/2021.)*

E

*AGRAVO DE INSTRUMENTO – MANDADO DE SEGURANÇA – PROCEDIMENTO LICITATORIO – PRINCÍPIOS DA ISONOMIA DOS CONCORRENTES E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO – RECURSO DESPROVIDO. 1. **Na fase de habilitação do procedimento licitatório o afastamento dos requisitos estabelecidos no edital privilegia a agravante em detrimento dos demais interessados no certame, ferindo os princípios da isonomia dos concorrentes e da vinculação ao instrumento convocatório.** 2. O princípio da vinculação ao edital restringe o próprio ato*

XPR3 Soluções Ltda

Avenida Primeira Avenida, 26 – Bairro Parque Residencial Laranjeiras – CEP: 29.165-155 – Serra –
ES - CNPJ: 35.782.776/0002-76 INSC. ESTADUAL: 084.043.45-8

EMAIL: xpr3.apoio@gmail.com

administrativo às regras editalícia impondo a inabilitação da empresa que descumpriu as exigências estabelecidas no ato convocatório. TJMT AGRAVO DE INSTRUMENTO: AI1002197-64.2019.8.11.0000.

Deste modo, conforme largamente demonstrado acima, não pode a Administração Pública estabelecer exigências no edital e no momento do julgamento aceitar a proposta de uma empresa que não atenda tais requisitos, visto que, trata-se de uma ilegalidade e de desrespeito aos princípios constitucionais.

Tal situação ensejaria, ainda, violação ao importante princípio da **legalidade** que impõe ao administrador a observância das regras que a lei traçou para o procedimento, trata-se aqui da aplicação do **devido processo legal**, segundo o qual a administração deve escolher a modalidade correta, sendo clara nos critérios seletivos, agindo com zelo na habilitação dos candidatos e seguindo os mandamentos legais para alcançar o objetivo pretendido.

Vale ainda ressaltar o Acórdão 368/2022 do plenário do TCU:

“Responsabilidade. Licitação. Homologação. Solidariedade. Vício Exceção.

A autoridade homologadora é responsável solidariamente pelos vícios identificados nos procedimentos licitatórios, exceto se forem ocultos, dificilmente perceptíveis. A homologação se caracteriza como ato de controle da autoridade competente sobre todos os atos praticados na respectiva licitação. Esse controle não poderia ser tido como meramente formal ou chancelatório, mas como ato de fiscalização.”

Deste modo, imperiosa se faz a desclassificação das propostas das empresas classificadas do primeiro ao quinto lugar no lote 32, tendo em vista a necessidade de se resguardar a aplicação da legislação vigente, dos princípios basilares dos processos licitatórios, bem como o respeito aos requisitos previamente estabelecidos no instrumento convocatório.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, a empresa XPR3 requer que:

1. Sejam reconhecidas as razões do presente recurso administrativo, dando-lhe provimento;
2. Sejam desclassificadas, por não atender às determinações do edital, as propostas das empresas:

- Ecoplanet Print Ltda;
- V.C. da Rocha Distribuidora;
- Comercial Fastprinter Ltda;
- All Print Suprimentos e Tecnologia Ltda; e
- WP do Brasil Ltda EPP.

3. Seja classificada, por fim, a proposta da recorrente XPR3 pois esta sim atende integralmente às configurações estabelecidas no termo de referência para o lote 32 quanto as exigências de habilitação;

4. Caso assim não entenda, faça este recurso subir, devidamente informado, a autoridade superior, em conformidade com o §4º do artigo 109 da Lei 8.666/93, observando-se ainda o disposto no §3º do mesmo artigo.

Neste termos, pede e aguarda deferimento.

Serra/ES, 08 de novembro de 2023.

EDUARDO
GUIMARAES
MORENO:9464
2109668

Assinado de forma
digital por EDUARDO
GUIMARAES
MORENO:946421096
68

Eduardo Guimarães Moreno

Administrador

CPF: 946.421.096-68

RG: M-4.053.087 SSPMG

**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGOEIRA****Ref. Pregão Eletrônico nº 46/2023.**

Trata o presente expediente de recurso interposto pela empresa **XPR3 SOLUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.782.776/0002-76, junto ao processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2023, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

DAS RAZÕES DO RECURSO

Em síntese, alega a empresa o descumprimento do edital convocatório referente ao lote 32 “*cartucho toner impressora Hp Tipo Cartucho: original, Cor: Preta Referencia Cartucho 3: w1330x/330x*”. Na oportunidade informou que as empresas, Ecoplanet Print Ltda, classificada em primeiro lugar, ofertou um cartucho da marca Byqually, enquanto a empresa V.C. da Rocha Distribuidora, ofertou cartucho da marca DSI, já a empresa Comercial Fastprinter Ltda, ofertou um cartucho da marca Fastprinter, a empresa All Print Suprimentos e Tecnologia Ltda ofertou cartucho da marca Alltoner e, por fim, a empresa WP do Brasil Ltda EPP ofertou um cartucho da marca, “marca própria”

Por esta razão entende que as empresas não cumpriram o edital, fundamentando o recurso com disposições legais referente ao edital, enfatizando que ele é vinculativo e deve ser cumprido.

Ao final pediu o conhecimento e provimento do recurso, a fim de desclassificação das empresas por não cumprimento do edital e que a recorrente seja classificada.

DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente salientamos que tal manifestação é TEMPESTIVA, por preencher os requisitos constantes no Edital.

DAS CONTRARRAZÕES DA RECORRIDA

Registra-se que transcorrido o prazo legal de 03 (três) dias úteis, após a apresentação das razões recursais, não houve apresentação de contrarrazões por parte de nenhuma licitante.



DA ANÁLISE

A modalidade adotada no procedimento licitatório em comento foi o Pregão Eletrônico, regido pela Lei 10.520/2002, o Decreto nº 10.024/2019 (pregão no formato eletrônico) e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93.

Ademais, nos termos do artigo 4, inciso XVIII, da Lei 10.520/2022 cabe a interposição de recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de declaração do vencedor. Segue texto da lei.

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Concernente a finalidade da licitação, é medida de primor observar o contido no artigo 3 da Lei 8.666/93, sendo a licitação consiste no instrumento utilizado pela Administração Pública para efetivar a contratação de bens e serviços, garantindo para tanto, o cumprimento dos Princípios Constitucionais e Administrativos, principalmente o Princípio da Impessoalidade.

Isto posto, referente ao cumprimento do edital a lei n.º 8.666/93 prevê no artigo 41 o caráter vinculativo do edital, não podendo a administração descumprir as normas e condições lá dispostas.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Adiante, preceitua o artigo 44, da lei n.º 8.666/93, que a comissão, no ato de julgamento, deve levar em consideração os critérios definidos no edital, não podendo este contrariar as normas e princípios estabelecidos pela lei.

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os



quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

Desse modo, resta evidente que a Comissão de licitação é responsável pela aferição dos cumprimentos dos requisitos presentes no edital convocatório, tudo isso no ato de julgamento das propostas.

Outrossim, em decisão n.º 1622/2002 o TCU explica sobre a definição de cartuchos:

Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio

Neste sentido, resta evidente que o edital não foi descumprido, haja vista que cartuchos originais de fábrica são aqueles que são produzidos por fabricantes. Não consta no edital marca específica, dispondo tão somente que devem ser originais, ou seja, fabricados por determinado fabricante, estampada com sua marca e qualidade por ele assegurada.

Ainda, conforme resposta ao pedido de esclarecimento 2, disponibilizado nos sites <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento> e www.bll.org.br, para ciência de todos os interessados, ficou claro que quanto aos itens 21, 28, 29, 30, 31, **32** e 34, seriam aceitos cartuchos originais de fábrica, aqueles que são produzidos por outros fabricantes, no entanto são de 1º uso, não recondicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis".

DA DECISÃO;

Ante ao exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o recurso apresentado pela empresa **XPR3 SOLUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.782.776/0002-76, e mantenho a decisão que habilitou a empresa **ECOPLANET LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 37.867.192/0001-48, no Pregão Eletrônico n.º 46/2023.

Encaminho os autos à autoridade superior para análise, consideração e decisão do Recurso Administrativo em pauta.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1324

Nova Santa Bárbara, 17 de novembro de 2023.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 025/2023



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

1325

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref: Pregão Eletrônico n° 46/2023

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos recursos interpostos pelas empresas **XPR3 SOLUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.782.776/0002-76 e **CARLOS CESAR DE MORAES INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 33.011.597/0001-29, em face do edital do processo licitatório, modalidade pregão eletrônico n.º 46/2023, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, bem como, o contido na decisão da pregoeira, **DECIDE**, por acatar a decisão no sentido manter a habilitação a empresa **ECOPLANET LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.867.192/0001-48, no Pregão Eletrônico n° 46/2023.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se e comunique as empresas interessadas da presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 17 de novembro de 2023.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1326

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

Processo Adm: Nº 78/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

A Comissão de Pregão do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 06/11/2023, no Setor de Licitações, por meio da Plataforma – BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - www.bll.org.br, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 46/2023**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Credenciaram-se para o pregão 37 (trinta e sete) empresas. Após a etapa de lances e negociação, a pregoeira declarou como vencedoras as seguintes empresas: **BONDETECH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.283.765/0001-04, com os lotes: 1, 2, 4, 5, 8, 10, 11, 36, 41, 42, 44 e 50 no valor total de **R\$ 6.363,93** (seis mil e trezentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos). **ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.698.538/0001-33, com os lotes: 3 e 13 no valor total de **R\$ 4.360,00** (quatro mil e trezentos e sessenta reais). **L N CASTAGNARO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.687.323/0001-33, com os lotes: 60 e 61 no valor total de **R\$ 2.350,50** (dois mil e trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). **L. DE AB DANTAS**, inscrita no CNPJ nº 42.726.388/0001-52, com o lote: 56 no valor total de **R\$ 269,94** (duzentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos). **SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.299.151/0001-03, com os lotes: 20 e 29 no valor total de **R\$ 5.665,00** (cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais). **PAGNAN & BACHES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.953.739/0001-25, com os lotes: 12, 40, 47 e 48 no valor total de **R\$ 1.518,57** (um mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos). **SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.469.275/0001-16, com o lote: 9 no valor total de **R\$ 2.442,00** (dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais). **MEIRE RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 11.394.628/0001-35, com os lotes: 43 e 53 no valor total de **R\$ 2.793,00** (dois mil e setecentos e noventa e três reais). **DANIEL ROSA LOPES 25949024893**, inscrita no CNPJ nº 47.334.422/0001-67, com o lote: 39 no valor total de **R\$ 14.006,00** (quatorze mil e seis reais). **ROGER A DE FRANCA COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ nº 36.583.702/0001-92, com o lote: 46 no valor total de **R\$ 2.682,90** (dois mil e seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). **JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI**, inscrita no CNPJ nº 46.318.775/0001-00, com o lote: 6 no valor total de **R\$ 912,90** (novecentos e doze reais e



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

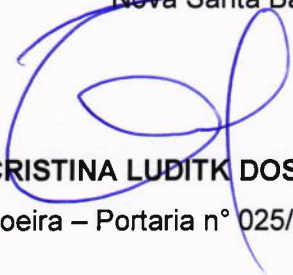
ESTADO DO PARANÁ

noventa centavos). **45.881.442 JULIANA DE BONI LAURENTINO**, inscrita no CNPJ nº 45.881.442/0001-22, com os lotes: 54 e 68 no valor total de R\$ **3.010,55** (três mil e dez reais e cinquenta e cinco centavos). **T B MARIN QUALITY X LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.662.600/0001-56, com o lote: 17 no valor total de R\$ **169,00** (cento e sessenta e nove reais). **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.915.834/0001-98, com o lote: 67 no valor total de R\$ **1.632,00** (um mil e seiscentos e trinta e dois reais). **ALLPRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.891.027/0001-52, com os lotes: 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 34, 35, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71 e 72 no valor total de R\$ **12.545,00** (doze mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). **DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.977.107/0001-09, com os lotes: 51, 58, 59 e 62 no valor total de R\$ **4.284,00** (quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais). **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 05.808.979/0001-42, com o lote: 33 no valor total de R\$ **732,00** (setecentos e trinta e dois reais). **CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.003.386/0001-28, com o lote: 45 no valor total de R\$ **9.000,00** (nove mil reais). **ECOPLANET PRINT LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.867.192/0001-48, com os lotes: 14, 15, 16, 18, 19, 21, 31 e 32 no valor total de R\$ **12.921,60** (doze mil e novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos). **PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.779.785/0002-08, com os lotes: 55, 57 e 73 no valor total de R\$ **9.182,76** (nove mil e cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

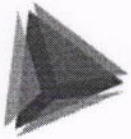
Itens desertos: 7, 37, 38, 49 e 52

Informo que, esta Comissão consultou o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná) e na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participarem de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Nova Santa Bárbara - Pr, 17 de novembro de 2023.


ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Pregoeira – Portaria nº 025/2023



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1328

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 19283765000104

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2023 15:09:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BONDETECH INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **19.283.765/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 34698538000133

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4271512958 (Logout)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2023 15:10:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **34.698.538/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1332



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 45687323000133

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4271512958 (Logout)

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2023 15:11:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L N CASTAGNARO LTDA**
CNPJ: **45.687.323/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



1334

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 42726388000152

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4271512958 ([Logout](#))



1335

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2023 15:12:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L DE A B DANTAS**
CNPJ: **42.726.388/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



1836

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 43299151000103

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4271512958 ([Logout](#))



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2023 15:12:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **43.299.151/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1338



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20953739000125

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4271512958 (Logout)

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2023 15:13:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAGNAN & BACHES LTDA**
CNPJ: **20.953.739/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



1340

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 36469275000116

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4271512958 (Logout)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2023 15:13:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA**
CNPJ: **36.469.275/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11394628000135

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4271512958 (Logout)

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2023 15:14:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEIRE RODRIGUES DA SILVA**
CNPJ: **11.394.628/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

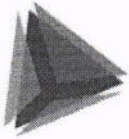
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 47334422000167

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2023 15:15:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DANIEL ROSA LOPES 25949024893**
CNPJ: **47.334.422/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



1346

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 36583702000192

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4271512958 ([Logout](#))



1347

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2023 15:16:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROGER A DE FRANCA COMERCIO E SERVICOS**
CNPJ: **36.583.702/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 46318775000100

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2023 15:17:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI**
CNPJ: **46.318.775/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1350



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 45881442000122

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4271512958 (Logout)



1351

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2023 15:18:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **45.881.442 JULIANA DE BONI LAURENTINO**
CNPJ: **45.881.442/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



1352

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 51662600000156

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4271512958 (Logout)

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2023 15:18:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T B MARIN QUALITY X LTDA**
CNPJ: **51.662.600/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



1354

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 30915834000198

2 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	30.915.834/0001-98	J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	04/11/2020	04/12/2020	Suspensão do direito licitar e contratar	Cancelado/Baixado
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	30.915.834/0001-98	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	12/08/2020	12/09/2020		Expirado

CPF: 4271512958 (Logout)



1355

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2023 15:19:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **30.915.834/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

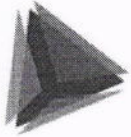
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1356

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 51891027000152

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2023 15:20:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALLPRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **51.891.027/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40977107000109

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2023 15:22:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA**
CNPJ: **40.977.107/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



1360

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05808979000142

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2023 15:22:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**
CNPJ: **05.808.979/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (08/05/2025) - Prefeitura Municipal de Vila Rica (MT)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sanção Aplicada

1362


Data da consulta: 17/11/2023 15:23:09**Data da última atualização:** 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da ReceitaV. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - 05.808.979/0001-42
[CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA](#)**Nome informado pelo Órgão sancionador**V. C. DA ROCHA
DISTRIBUIDORA - ME**Nome Fantasia**

VCR DISTRIBUIDORA

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro
CEIS**Categoria da sanção**
SUSPENSÃO**Data de início da sanção**
08/05/2023**Data de fim da sanção**
08/05/2025**Data de publicação da sanção**
09/05/2023**Publicação**
DIÁRIO OFICIAL DA
UNIÃO SEÇÃO 3 PAGINA
205 **Detalhamento do meio de publicação****Data do trânsito em julgado**
****Número do processo**
133/2022**Número do contrato**
077/2022**Abrangência da sanção**
NO ÓRGÃO
SANCIONADOR**Observações**

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VILA RICA (MT)**Complemento do órgão sancionador****UF do órgão sancionador**

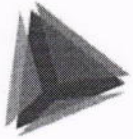
Fundamento legal

LEI 13303 - - ART. 83. PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A EMPRESA PÚBLICA OU A SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ENTIDADE SANCIONADORA, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS.

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

1363



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22003386000128

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4271512958 ([Logout](#))



1365

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2023 15:23:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
CNPJ: **22.003.386/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

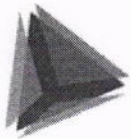
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1366

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 37867192000148

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2023 15:24:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ECOPLANET PRINT LTDA**
CNPJ: **37.867.192/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 35779785000208

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2023 15:25:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA**
CNPJ: **35.779.785/0002-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 78/2023

Pregão Eletrônico nº 46/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Origem: Setor de Licitações

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 46/2023, o qual tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

O pregão é regido pela Lei n. 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019 (para pregão no formato eletrônico) e, subsidiariamente, a lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no artigo 3 da lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou regularmente justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de aquisição e definição do objeto do certame, bem como as cotações de preço para fixação de preço máximo para aquisição do abjeto pretendido.

Consigna-se ainda, o edital convocatório constou os requisitos e exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para o fornecimento do objeto a ser contratado.

Encontra-se incluso no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre elas, o recebimento das propostas e lances, a análise de



sua aceitabilidade e sua classificação, a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da Procuradoria Jurídica do Município.

Com a devida manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas.

Destaca-se, entre a publicação e a abertura das propostas o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis previsto no artigo 4, V, Lei nº 10.520/02, foi devidamente respeitado.

Na data prevista em edital, o tramite do Decreto 10.024/2019 foi observado: A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pro comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

Credenciaram-se para o pregão 37 (trinta e sete) empresas para a disputa por lances, por intermédio do sistema eletrônico utilizado. Em seguida, iniciou-se a fase de lances das empresas que apresentaram propostas dentro do percentual legal exigido.

Encerrada a fase de lances, a pregoeira partiu para negociação direta com as empresas classificadas, com o intuito de obter a proposta mais vantajosa.

Ocorreu interposição de recurso pelas empresas: CARLOS CESAR MORAES INFORMÁTICA-ME, CNPJ n.º 33.011.597/0001-29 e pela empresa XPR3 SOLUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 35.782.776.0002-76, os quais foram julgados improcedentes. Após passou por crivo da Autoridade superior.

A partir das ponderações elencadas acima, consigna-se que os requisitos legais previstos na legislação de regência, encaminhe-se à autoridade



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1372

competente para decisão de oportunidade e conveniência quanto a continuidade do processo para homologação.

Registra-se ainda, que a análise aludida no presente parecer referem-se às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, bem como seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, c/c a Lei nº 8.666/93.

Neste sentido, não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles que versam sobre ordem financeira ou orçamentaria, os quais devem ser verificados pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

Nova Santa Bárbara, 21 de novembro de 2023.

Milena B. Martins
Milena Brunet Martins

Assessoria Jurídica

Carmem Cortez Wilcken
Carmem Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

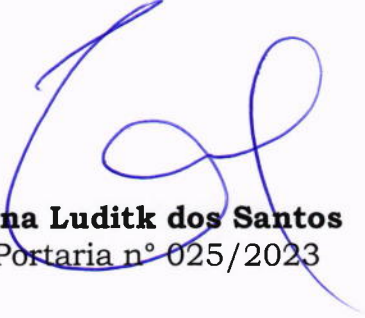
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO" n.º 46/2023 - SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 22/11/2023.



Elaine Cristina Luditk dos Santos
Pregoeira - Portaria n.º 025/2023



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023 – SRP**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 46/2023**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **BONDETECH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 19.283.765/0001-04, com os lotes: 1, 2, 4, 5, 8, 10, 11, 36, 41, 42, 44 e 50 no valor total de **R\$ 6.363,93** (seis mil e trezentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos). **ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 34.698.538/0001-33, com os lotes: 3 e 13 no valor total de **R\$ 4.360,00** (quatro mil e trezentos e sessenta reais). **L N CASTAGNARO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 45.687.323/0001-33, com os lotes: 60 e 61 no valor total de **R\$ 2.350,50** (dois mil e trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). **L. DE AB DANTAS**, inscrita no CNPJ n.º 42.726.388/0001-52, com o lote: 56 no valor total de **R\$ 269,94** (duzentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos). **SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 43.299.151/0001-03, com os lotes: 20 e 29 no valor total de **R\$ 5.665,00** (cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais). **PAGNAN & BACHES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 20.953.739/0001-25, com os lotes: 12, 40, 47 e 48 no valor total de **R\$ 1.518,57** (um mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos). **SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 36.469.275/0001-16, com o lote: 9 no valor total de **R\$ 2.442,00** (dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais). **MEIRE RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CNPJ n.º 11.394.628/0001-35, com os lotes: 43 e 53 no valor total de **R\$ 2.793,00** (dois mil e setecentos e noventa e três reais). **DANIEL ROSA LOPES 25949024893**, inscrita no CNPJ n.º 47.334.422/0001-67, com o lote: 39



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

no valor total de **R\$ 14.006,00** (quatorze mil e seis reais). **ROGER A DE FRANCA COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ nº 36.583.702/0001-92, com o lote: 46 no valor total de **R\$ 2.682,90** (dois mil e seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). **JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI**, inscrita no CNPJ nº 46.318.775/0001-00, com o lote: 6 no valor total de **R\$ 912,90** (novecentos e doze reais e noventa centavos). **45.881.442 JULIANA DE BONI LAURENTINO**, inscrita no CNPJ nº 45.881.442/0001-22, com os lotes: 54 e 68 no valor total de **R\$ 3.010,55** (três mil e dez reais e cinquenta e cinco centavos). **T B MARIN QUALITY X LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.662.600/0001-56, com o lote: 17 no valor total de **R\$ 169,00** (cento e sessenta e nove reais). **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.915.834/0001-98, com o lote: 67 no valor total de **R\$ 1.632,00** (um mil e seiscentos e trinta e dois reais). **ALLPRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.891.027/0001-52, com os lotes: 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 34, 35, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71 e 72 no valor total de **R\$ 12.545,00** (doze mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). **DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.977.107/0001-09, com os lotes: 51, 58, 59 e 62 no valor total de **R\$ 4.284,00** (quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais). **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 05.808.979/0001-42, com o lote: 33 no valor total de **R\$ 732,00** (setecentos e trinta e dois reais). **CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.003.386/0001-28, com o lote: 45 no valor total de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais). **ECOPLANET PRINT LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.867.192/0001-48, com os lotes: 14, 15, 16, 18, 19, 21, 31 e 32 no valor total de **R\$ 12.921,60** (doze mil e novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos). **PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.779.785/0002-08, com os lotes: 55, 57 e 73 no valor total de **R\$ 9.182,76** (nove mil e cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

1376



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições

legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023 – SRP

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 46/2023**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **BONDETECH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 19.283.765/0001-04, com os lotes: 1, 2, 4, 5, 8, 10, 11, 36, 41, 42, 44 e 50 no valor total de **R\$ 6.363,93** (seis mil e trezentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos). **ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 34.698.538/0001-33, com os lotes: 3 e 13 no valor total de **R\$ 4.360,00** (quatro mil e trezentos e sessenta reais). **L N CASTAGNARO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 45.687.323/0001-33, com os lotes: 60 e 61 no valor total de **R\$ 2.350,50** (dois mil e trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). **L. DE AB DANTAS**, inscrita no CNPJ n.º 42.726.388/0001-52, com o lote: 56 no valor total de **R\$ 269,94** (duzentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos). **SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 43.299.151/0001-03, com os lotes: 20 e 29 no valor total de **R\$ 5.665,00** (cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais). **PAGNAN & BACHES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 20.953.739/0001-25, com os lotes: 12, 40, 47 e 48 no valor total de **R\$ 1.518,57** (um mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos). **SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 36.469.275/0001-16, com o lote: 9 no valor total de **R\$ 2.442,00** (dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais). **MEIRE RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CNPJ n.º 11.394.628/0001-35, com os lotes: 43 e 53 no valor total de **R\$ 2.793,00** (dois mil e setecentos e noventa e três reais). **DANIEL ROSA LOPES 25949024893**, inscrita no CNPJ n.º 47.334.422/0001-67, com o lote: 39 no valor total de **R\$ 14.006,00** (quatorze mil e seis reais). **ROGER A DE FRANCA COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ n.º 36.583.702/0001-92, com o lote: 46 no valor total de **R\$ 2.682,90** (dois mil e seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). **JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI**, inscrita no CNPJ n.º 46.318.775/0001-00, com o lote: 6 no valor total de **R\$ 912,90** (novecentos e doze reais e noventa centavos). **45.881.442 JULIANA DE BONI LAURENTINO**, inscrita no CNPJ n.º 45.881.442/0001-22, com os lotes: 54 e 68 no valor total de **R\$ 3.010,55** (três mil e dez reais e cinquenta e cinco centavos). **T B MARIN QUALITY X LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 51.662.600/0001-56, com o lote: 17 no valor total de **R\$ 169,00** (cento e

sessenta e nove reais). **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.915.834/0001-98, com o lote: 67 no valor total de **R\$ 1.632,00** (um mil e seiscentos e trinta e dois reais). **ALLPRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.891.027/0001-52, com os lotes: 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 34, 35, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71 e 72 no valor total de **R\$ 12.545,00** (doze mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). **DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.977.107/0001-09, com os lotes: 51, 58, 59 e 62 no valor total de **R\$ 4.284,00** (quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais). **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 05.808.979/0001-42, com o lote: 33 no valor total de **R\$ 732,00** (setecentos e trinta e dois reais). **CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.003.386/0001-28, com o lote: 45 no valor total de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais). **ECOPLANET PRINT LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.867.192/0001-48, com os lotes: 14, 15, 16, 18, 19, 21, 31 e 32 no valor total de **R\$ 12.921,60** (doze mil e novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos). **PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.779.785/0002-08, com os lotes: 55, 57 e 73 no valor total de **R\$ 9.182,76** (nove mil e cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2589/2023-[08] - Data 22/11/2023

RESOLUÇÃO CMDCA/NSB Nº 015/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a análise e aprovação das prestações de contas do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Nova Santa Bárbara - PR, Lei Municipal de criação nº 566 de 03 de maio de 2011 e alterada pelas Leis Municipais de nº 710 de 20 de janeiro de 2014, Lei nº 774 de 01 de abril de 2015 e Lei nº 813 de 26 de fevereiro de 2016 em reunião ordinária realizada em 14 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas referente ao **1º Semestre de 2023** do recurso oriundo do repasse do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - Deliberação 89/2019 do CEDCA/PR;

Art. 2º - Aprovar a Prestação de contas referente ao **2º semestre de 2022** do recurso oriundo do repasse Incentivo CMDCA - Deliberação 84/2019 do CEDCA/PR;

Art. 3º - Aprovar a Prestação de contas referente ao **1º Semestre de 2023** do recurso oriundo do repasse do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID - Deliberação 43/2021 do CEDCA/PR;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 20 de novembro de 2023.

Sylmara Aparecida Bontorim Valério
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 127/2023 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2023 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2023**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, oferecido pela empresa **BONDETECH INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 19.283.765/0001-04, com endereço à Rua Pedro Rubilar de Andrade, 46 - CEP: 85503330 - Bairro: Fraron, Pato Branco/PR, neste ato representada pelo **Sr. Fabiano Fraron**, inscrito no CPF sob nº. 041.539.539-97, RG nº 7.668.112-0, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o registro de preços para a eventual **aquisição de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 46/2023**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	10836	Adaptador Conector Tipo Conectores: Hdmi 19 Pino Fêmea / Displayport 20 Pinos Macho , Aplicação: Vídeo , Características Adicionais: Resolução Até 1080p/ Tamanho Min.Cabo 15cm	SHINKA SHINKA	UN	23,00	19,00	437,00



LOTE: 002 - Lote 002	1	10838	Adaptador Conector Tipo Conectores: Interface Usb 2.0 Aplicação: Conexão Notebook , Características Adicionais: Wireless/Externo/108 Mbps/Sem Fio , Material: Latão Zincado	SHINKA SHINKA	UN	19,00	24,00	456,00
LOTE: 004 - Lote 004	1	10877	Álcool Propílico Aspecto Físico: Líquido , Fórmula Química: (Ch3)2choh (Isopropílico Ou Iso-Propanol) , Peso Molecular*: 60,10 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,8% , Característica Adicional: Reagente P.A. Acs , Número De Referência Química: Cas 67-63-0	ENERQ UIMICA ENERQ UIMICA	LT	31,00	27,85	863,35
LOTE: 005 - Lote 005	1	10870	Alicate Para Climpar Material: Metal Características Adicionais: Conector Rj -45 , Material Cabo: Plástico , Tipo Corte: Reto	DEX DEX	UN	2,00	35,00	70,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	10860	Bateria Recarregável Aplicação: Telefone Sem Fio Intelbrás Sistema Eletroquímico: Níquel-Cádmio , Capacidade Nominal: 300 MAH, Tensão: 3,60	FLEX FLEX	UN	11,00	30,69	337,59
LOTE: 010 - Lote 010	1	10896	Cabo Áudio E Vídeo Material Condutor: Cobre Material Cobertura: Pvc , Conectores: P2-P10 , Resistência Ôhmica Máxima: 75 Ohms, Material Conector: Cobre Cobertura De Carbono	FLEX FLEX	MTS	12,00	46,80	561,60
LOTE: 011 - Lote 011	1	10894	Cabo Áudio E Vídeo Material Condutor: Cobre Material Isolamento Condutor: Pvc , Tipo Cabo: Audio , Conectores: P2 Macho X P2 Machdo	FLEX FLEX	MTS	12,00	37,00	444,00
LOTE: 036 - Lote 036	1	10869	Conector Cabo Par Trançado Tipo: Macho , Modelo: Ez Rj45 Quantidade Vias: 8 , Quantidade Contatos: 8 , Categoria: 5e , Aplicação: Instalação Ponto De Rede. Pacote 100 UN	EXBOM EXBOM	PCTE	11,00	24,00	264,00



LOTE: 041 - Lote 041	1	10858	Extensão Elétrica Tipo: Régua , Comprimento: 10 M Componentes: 5 Tomadas, 2p+T , Tensão Nominal: 110/220 V, Corrente Nominal: 10	FORCE LINE FORCE LINE	UN	52,00	46,06	2.395,12
LOTE: 042 - Lote 042	1	10907	Fita Impressora Material: Náilon , Cor: Preta Largura: 33 CM, Comprimento: 7 CM, Tipo Impressora 1: Epson Lx- 350	MASTE RPRINT MASTE RPRINT	UN	5,00	11,00	55,00
LOTE: 044 - Lote 044	1	10871	Fone Ouvido Tipo: Intra Auricular , Potência: 50 MW Frequência: 20 A 20.000 HZ, Comprimento Fio com no minino: 1,00m , Características Adicionais: Stéreo, Com Protetores De Silicone, Conector: P2	PMCEL L PMCEL L	UN	15,00	14,00	210,00
LOTE: 050 - Lote 050	1	10878	Limpador Contato Elétrico/Eletrônico Aplicação: Limpeza Componentes Elétricos , Apresentação: Aerosol , Características Adicionais: Fácil Evaporação, Não Condutor/Inflamável, Sem Cfc	IMPLAS TEC IMPLAS TEC	UN	21,00	12,87	270,27
TOTAL								6.363,93

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	370	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	770	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1700	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1710	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1720	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1730	06.002.12.361.0210.2015	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2370	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2380	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2390	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2023	2860	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2870	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2880	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2880	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3160	08.002.10.301.0350.2027	494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3160	08.002.10.301.0350.2027	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3350	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3780	09.002.08.244.0400.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3790	09.002.08.244.0400.2035	705	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3790	09.002.08.244.0400.2035	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3820	09.002.08.244.0400.2035	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3820	09.002.08.244.0400.2035	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1. Automaticamente:

6.1.2. Por decurso de prazo de vigência;

6.1.3. Quando não restarem fornecedores registrados;

6.1.4. Pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

6.1.5. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

6.1.6. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

6.1.7. Por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

6.1.8. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.9. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;



- 6.1.10. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 6.1.11. Não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- 6.1.12. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- 6.1.13. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- 7.1. A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 8.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:
- 8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3. Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de servidor especialmente designado;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

9.1. A entrega será **parcelada, em quantidades variadas**, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

10.1. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

10.1.1. Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro;

10.1.2. Secretaria Municipal de Obras – Avenida Interventor Manoel Ribas, S/N, – Centro;

10.1.3. Secretaria Municipal de Saúde – Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N – Centro;

10.1.4. Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 512 – Centro;

10.1.5. Centro Municipal de Educação, Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 897 – Conjunto Esperança;

10.1.6. Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 735, - Jardim Alto da Boa Vista;

10.1.7. Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, - Jardim Alto da Boa Vista;

10.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

10.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Beneficiária da Ata, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Beneficiária da Ata pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LOGÍSTICA REVERSA

11.1. A Beneficiária da Ata deverá realizar a logística reversa dos itens, de acordo com o Art. 33, inciso VI e parágrafos 3º e 6º da Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e da Lei nº 20.132/2020,



efetuando a coleta e destinação do material descartado de acordo com as práticas de sustentabilidade ambiental previstas em lei, sem qualquer ônus para o Município de Nova Santa Bárbara.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pela Beneficiária da Ata.

12.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

12.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, alíquota correspondente e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte de acordo com o Artigo 1º, §6º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

12.5. Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

12.6. Caso a Beneficiária da Ata seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), tal informação deverá constar expressamente na Nota Fiscal/Fatura, o que dispensará a retenção de IR, conforme estabelecido no Artigo 1º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 765, de 02 de agosto de 2017.

12.7. Para efeito da retenção do ISS na fonte, a ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional, é responsável por informar, no documento fiscal, a alíquota de incidência do ISS correspondente à faixa de receita bruta no mês anterior ao da prestação do serviço, conhecida como alíquota efetiva (Art. 21, § 4º, VI). Caso o serviço esteja sendo prestado no mês de início da atividade a alíquota efetiva é de 2%. (Art. 21, § 4º, II).

12.8. A falta de informação da alíquota no documento fiscal acarretará, para o prestador do serviço, a cobrança da alíquota máxima, que é de 5% (cinco por cento) a ser retida pelo órgão gerenciador, conforme determina a LC nº 123/2006 em seu art. 21, § 4º, V, da LCF nº 123/2006.

12.9. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser preenchida por completo, contendo em seu aceite os valores e as respectivas alíquotas de IRRF e ISS. Informada isenção, esta deverá ser acompanhada do respectivo enquadramento legal.

12.10. Caso durante a vigência da ata de registro de preços a Beneficiária realize mudança de regime tributário, a situação deverá ser comunicada ao órgão gerenciador, através de ofício encaminhado ao fiscal e, por conseguinte, as Notas Fiscais/Faturas posteriores deverão constar expressamente o novo regime adotado.



12.11. Caso a Beneficiária da Ata seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), deverá informar na Nota Fiscal/Fatura a forma de recolhimento de ISS, destacando se realiza recolhimento mensal mediante documento único de arrecadação, na forma prevista no Artigo 13, inciso XIV, alínea a, da Lei Complementar nº 123/2006, ou se o imposto deverá ser retido pelo Tomador de Serviços na forma discriminada no Art. 21, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006. Na primeira hipótese, deverá, ainda, apresentar documento de comprovação do recolhimento de ISS através do sistema PGDAS.

12.12. As empresas que realizam cessão ou locação de mão de obra não poderão recolher os tributos na forma do Simples Nacional, conforme Art. 17, inciso XII, da Lei Federal nº 123/2006, salvo as exceções previstas no §5º -C, do Art. 18, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelecido no item 5.2. do Anexo VII, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 5, de 25 de maio de 2017.

12.12.1. Para efeito de comprovação do disposto no item acima, a Beneficiária da Ata deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

12.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Beneficiária da Ata providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.

12.14. Persistindo a irregularidade, a Beneficiária da Ata deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Beneficiária da Ata a ampla defesa.

12.15. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Beneficiária da Ata não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Os fiscais da Ata de Registro de Preços serão: **Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira**, Assessor Jurídico, **Weverton Trindade**, Ajudante Geral, **Daiane Batista da Silva**, Diretora da Escola Municipal Edson



Gonçalves Palhano, **Edina do Carmo Gobbo da Silva**, Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, **Lucinéia Quintino Mendes**, Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt, **Natália Rodrigues da Cunha**, Chefe de Divisão de Almojarifado, **Aline Campos Gonçalves Almeida**, Enfermeira Padrão, **Thainá de Oliveira Rocha**, Chefe da Divisão do CRAS, **Ana Paula Valerio Gomes**, Assistente Social e **Priscylla Miuki Takao**, Psicóloga, nomeados pela portaria nº 79/2023, responsáveis por acompanhar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Beneficiária da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

14.1.1. Advertência;

14.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

14.1.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

14.2. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

14.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14.4. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

14.5 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

14.6. Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

a) greves;

b) epidemias;

c) cortes frequentes de energia elétrica e água;

d) enchentes;

e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;

f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;

g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;

h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

15.1. A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de a ata vir a ser financiada, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 46/2023** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

17.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 23/11/2023.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

Documento assinado digitalmente

gov.br

FABIANO FRARON

Data: 23/11/2023 15:40:43-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiano Fraron

Empresa: Bondetech Informática Ltda

CNPJ: 19.283.765/0001-04

Beneficiária da Ata

Thayla H. M. do Amaral Pereira
Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

Assessor Jurídico

Fiscal da ata - Portaria nº 79/2023

Weverton Trindade

Ajudante Geral

Fiscal da ata - Portaria nº 79/2023

Daiane Batista da Silva
Daiane Batista da Silva

Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano

Fiscal da ata - Portaria nº 79/2023

Edina do Carmo Gobbo da Silva

Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker

Fiscal da ata - Portaria nº 79/2023




Lucinéia Quintino Mendes

Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt

Fiscal da ata - Portaria nº 79/2023


Natália Rodrigues da Cunha

Chefe de Divisão de Almoxarifado

Fiscal da ata - Portaria nº 79/2023


Aline Campos Gonçalves Almeida

Enfermeira Padrão

Fiscal da ata - Portaria nº 79/2023


Thainá de Oliveira Rocha

Chefe da Divisão do CRAS

Fiscal da ata - Portaria nº 79/2023


Ana Paula Valério Gomes

Assistente Social

Fiscal da ata - Portaria nº 79/2023


Priscylla Mijuki Takao

Psicóloga

Fiscal da ata - Portaria nº 79/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 128/2023 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2023 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2023**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, oferecido pela empresa **ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 34.698.538/0001-33, com endereço à Rua Euzebio de Mattos, 38 - CEP: 84040230 - Bairro: Oficinas, Ponta Grossa/PR, neste ato representada pelo **Sr. Robson Francisco Medeiros**, inscrito no CPF sob nº. 017.397.119-98, RG nº 6.318.372-5, doravante denominado **Beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o registro de preços para a eventual **aquisição de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 46/2023**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003	1	10837	Adaptador Conector Tipo Conectores: Usb 2.0 Para Ide/Mini Ide Sata , Aplicação: Informática , Características Adicionais: Conversor Usb	Knup Conversor USB Sata KP-HD015	UN	15,00	84,00	1.260,00



LOTE: 013 - Lote 013	1	10867	Cabo Rede Computador Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti- Chama , Material Condutor: Cobre Nú , Bitola Condutor: 24 AWG, Tipo Condutor: Par Trançado , Tipo Cabo: 4 Pr , Cor: Azul , Padrão Cabeamento: Utp-5e , Características Adicionais: Awg, Utp Extra , Categoria: 5e , Aplicação: Conexão De Rede , Comprimento: 305. Caixa 305 Metros	Next Cabo de sinal Cat5e Azul CX 305Mt	CX	5,00	620,00	3.100,00
TOTAL								4.360,00

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	370	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	770	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1700	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1710	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1720	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1730	06.002.12.361.0210.2015	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2370	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2380	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2390	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2860	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2870	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2880	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2880	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3160	08.002.10.301.0350.2027	494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3160	08.002.10.301.0350.2027	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3350	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3780	09.002.08.244.0400.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3790	09.002.08.244.0400.2035	705	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores



2023	3790	09.002.08.244.0400.2035	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3820	09.002.08.244.0400.2035	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3820	09.002.08.244.0400.2035	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1. Automaticamente:

6.1.2. Por decurso de prazo de vigência;

6.1.3. Quando não restarem fornecedores registrados;

6.1.4. Pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

6.1.5. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

6.1.6. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

6.1.7. Por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

6.1.8. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.9. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

6.1.10. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.1.11. Não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.1.12. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.1.13. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

7.1. A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto



e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

9.1. A entrega será **parcelada, em quantidades variadas**, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

10.1. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

10.1.1. Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro;



- 10.1.2. Secretaria Municipal de Obras – Avenida Interventor Manoel Ribas, S/N, – Centro;
- 10.1.3. Secretaria Municipal de Saúde – Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N – Centro;
- 10.1.4. Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 512 – Centro;
- 10.1.5. Centro Municipal de Educação, Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 897 – Conjunto Esperança;
- 10.1.6. Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 735, - Jardim Alto da Boa Vista;
- 10.1.7. Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, - Jardim Alto da Boa Vista;
- 10.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 10.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 10.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Beneficiária da Ata, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 10.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Beneficiária da Ata pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LOGÍSTICA REVERSA

11.1. A Beneficiária da Ata deverá realizar a logística reversa dos itens, de acordo com o Art. 33, inciso VI e parágrafos 3º e 6º da Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e da Lei nº 20.132/2020, efetuando a coleta e destinação do material descartado de acordo com as práticas de sustentabilidade ambiental previstas em lei, sem qualquer ônus para o Município de Nova Santa Bárbara.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pela Beneficiária da Ata.
- 12.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de



Regularidade do FGTS – CRF.

12.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, alíquota correspondente e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte de acordo com o Artigo 1º, §6º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

12.5. Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

12.6. Caso a Beneficiária da Ata seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), tal informação deverá constar expressamente na Nota Fiscal/Fatura, o que dispensará a retenção de IR, conforme estabelecido no Artigo 1º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 765, de 02 de agosto de 2017.

12.7. Para efeito da retenção do ISS na fonte, a ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional, é responsável por informar, no documento fiscal, a alíquota de incidência do ISS correspondente à faixa de receita bruta no mês anterior ao da prestação do serviço, conhecida como alíquota efetiva (Art. 21, § 4º, VI). Caso o serviço esteja sendo prestado no mês de início da atividade a alíquota efetiva é de 2%. (Art. 21, § 4º, II).

12.8. A falta de informação da alíquota no documento fiscal acarretará, para o prestador do serviço, a cobrança da alíquota máxima, que é de 5% (cinco por cento) a ser retida pelo órgão gerenciador, conforme determina a LC nº 123/2006 em seu art. 21, § 4º, V, da LCF nº 123/2006.

12.9. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser preenchida por completo, contendo em seu aceite os valores e as respectivas alíquotas de IRRF e ISS. Informada isenção, esta deverá ser acompanhada do respectivo enquadramento legal.

12.10. Caso durante a vigência da ata de registro de preços a Beneficiária realize mudança de regime tributário, a situação deverá ser comunicada ao órgão gerenciador, através de ofício encaminhado ao fiscal e, por conseguinte, as Notas Fiscais/Faturas posteriores deverão constar expressamente o novo regime adotado.

12.11. Caso a Beneficiária da Ata seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), deverá informar na Nota Fiscal/Fatura a forma de recolhimento de ISS, destacando se realiza recolhimento mensal mediante documento único de arrecadação, na forma prevista no Artigo 13, inciso XIV, alínea a, da Lei Complementar nº 123/2006, ou se o imposto deverá ser retido pelo Tomador de Serviços na forma discriminada no Art. 21, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006. Na primeira hipótese, deverá, ainda, apresentar documento de comprovação do recolhimento de ISS através do sistema PGDAS.

12.12. As empresas que realizam cessão ou locação de mão de obra não poderão recolher os tributos na forma do Simples Nacional, conforme Art. 17, inciso XII, da Lei Federal nº 123/2006, salvo as exceções previstas no §5º -C, do Art. 18, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelecido no item 5.2. do Anexo VII, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 5, de 25 de maio de 2017.



12.12.1. Para efeito de comprovação do disposto no item acima, a Beneficiária da Ata deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

12.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Beneficiária da Ata providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.

12.14. Persistindo a irregularidade, a Beneficiária da Ata deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Beneficiária da Ata a ampla defesa.

12.15. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Beneficiária da Ata não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Os fiscais da Ata de Registro de Preços serão: **Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira**, Assessor Jurídico, **Daiane Batista da Silva**, Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, **Aline Campos Gonçalves Almeida**, Enfermeira Padrão, **Thainá de Oliveira Rocha**, Chefe da Divisão do CRAS, **Ana Paula Valerio Gomes**, Assistente Social e **Priscylla Miuki Takao**, Psicóloga, nomeados pela portaria nº 79/2023, responsáveis por acompanhar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Beneficiária da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da



Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

14.1.1. Advertência;

14.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

14.1.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

14.2. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

14.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14.4. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

14.5 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

14.6. Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

a) greves;

b) epidemias;

c) cortes frequentes de energia elétrica e água;

d) enchentes;

e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;

f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;

g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;

h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de



alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de a ata vir a ser financiada, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 46/2023** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

17.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 23/11/2023.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

ROBSON FRANCISCO Assinado de forma digital
por **ROBSON FRANCISCO**
MEDEIROS:01739711 MEDEIROS:01739711998
998 Dados: 2023.12.07 11:59:55
-03'00'

Robson Franciscos Medeiros

Empresa: Oneng Engenharia e Tecnologia Ltda

CNPJ: 34.698.538/0001-33

Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1400

Thayla R. M. do Amaral Pereira
Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

Assessor Jurídico

Fiscal da ata - Portaria n° 79/2023

Daiane Batista da Silva
Daiane Batista da Silva

Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano

Fiscal da ata - Portaria n° 79/2023

Aline C. G. Almeida
Aline Campos Gonçalves Almeida

Enfermeira Padrão

Fiscal da ata - Portaria n° 79/2023

Thainá de Oliveira Rocha

Chefe da Divisão do CRAS

Fiscal da ata - Portaria n° 79/2023

Ana Paula Valério Gomes
Ana Paula Valério Gomes

Assistente Social

Fiscal da ata - Portaria n° 79/2023

Priscylla Miuki Takao

Psicóloga

Fiscal da ata - Portaria n° 79/2023

10